



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
04 DE JANEIRO DE 2024
ANO XXXVII | N° 8.695

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	6
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
CONTRATOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	27
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
CONVÊNIOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	28
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	30

EXECUTIVO**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 03 de janeiro de 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 207395/2023 - SMS e com fundamento no art. 46, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

R E S O L V E :

Declarar, desde 31/10/2023, a Vacância do Cargo de Professor Municipal II, na Área de Qualificação de Língua Estrangeira Espanhol, Código 49012, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, ocupado pela servidora SABRINA GARCIA CASTRO NASCIMENTO, matrícula 3115732.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 74895/2023 - SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/05/2023, o servidor EMANUEL PATRICIO RIBREIRO NASCIMENTO, matrícula 3104421, do cargo de Agente de Combate as Endemias, na área de qualificação de Agente de Combate as Endemias, código 43000, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/SEATE nº 227596/2023,

R E S O L V E :

Manter cedido ao Governo do Estado da Bahia, o servidor VLADIMIR COSTA PINHEIRO, matrícula 3129374, lotado na Secretaria Municipal da Educação, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, DAS-2A, da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, vinculado à Secretaria de Cultura, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**PORTARIA Nº 06/2024**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o servidor **MAURÍCIO SÉRGIO AQUERY**, matrícula 3092369, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Apoio às Prefeituras-Bairro - Secretaria de Articulação Comunitária e das Prefeituras-Bairro, da Secretaria de Governo, em substituição a titular ADRIANA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 3165957, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 03 de janeiro de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 07 /2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **GEOVANA MARLY SOUSA DA SILVA PARANHOS**, matrícula 3012297, Secretária Administrativa para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Apoio Administrativo Prefeitura-Bairro IX - Pau da Lima - Gerência das Prefeituras-Bairro, da Secretaria de Governo, em substituição a titular ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 3127208, por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 03 de janeiro de 2024.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 08 /2024

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ALINE YARA FREITAS MOREIRA**, matrícula 3094364, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Pessoas - Coordenadoria Administrativa, em substituição ao titular JOSÉ FERNANDO SANTOS, matrícula 3087960, por motivo de férias, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 03 de janeiro de 2024

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

RETIFICAÇÃO

No Portaria nº 04/2024, de 02/01/2024 publicado no DOM de 03/01/2024, referente a designação de CLÁUDIO LUIZ CONDURU MENDES,

Onde se lê:

... matrícula 3151991...

Leia-se:

... matrícula 3168830...

RETIFICAÇÃO

No Portaria nº 05/2024, de 02/01/2024 publicado no DOM de 03/01/2024, referente a designação de HERMANO MELLO,

Onde se lê:

... por motivo de férias, no período de 01 a 31/01/2024.

Leia-se:

... por motivo de férias, no período de 02 a 31/01/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 001/2024**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 3º, § 3º do Decreto nº 27.099 de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos de Combate ao Racismo Institucional a serem implantados nos órgãos que compõem o Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HIVANNA NASCIMENTO SANTOS PELLEGRINO, matrícula 3138035, EDIVANIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 013596, GILDASIO DOS SANTOS DE JESUS, matrícula 013572, TAIANA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 15992 e MATHEUS MACELLI SOUZA, matrícula 015413, para integrarem o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da Procuradoria Geral do Município do Salvador.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2024.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 01/2024

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora, **LIVIA MARIA COSTA BRITO**, matrícula 3152766, para exercer a função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Subsecretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 03 de janeiro de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 930920/2023

Interessado: CREMILDA LIMA SANTOS

(Inscrição imobiliária nº 280.162-0)

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, NOCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF para entidade que desenvolve atividade de assistência social. Fundamentação legal: art. 143, IV da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 13528/2022

Interessado: CRECHE COMUNITÁRIA CATINHO CERTO - CCCC

(Inscrição mobiliária (CGA) nº 675.956/001-14)

Isenção Sobre Serviço - ISS para motorista profissional que possua um só veículo utilizado em sua atividade. Fundamentação legal: art. 113, II da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 919001/2023

Interessado: HUGO NEGREIROS DOS SANTOS

(Inscrição mobiliária (CGA) nº 956.157/001-27)

Processo nº: 940454/2023

Interessado: WILDSON CORDEIRO LIMA

(Inscrição mobiliária (CGA) nº 886.268/001-76)

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC DILAÇÃO DE PRAZO

CONTRIBUINTE	REISHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTES	LUIZ ENGENIO PORTO SEVERO DA COSTA (OAB/RJ 123.433), MARÍLIA MENEZES ANDRADE (OAB/RJ 9902), MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OSÉIAS VICENTE IVO DE LIMA (OAB/RJ 208.732).
PROCESSO Nº	40048/2020

SOLICITAÇÃO	O REQUERENTE FOI INTIMADO POR ESTA SECRETARIA, EM 27/12/2023 (DOM 8.689), PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA (FLS. 268 E 279). DESSA FORMA, REQUER DILAÇÃO DE PRAZO DE 10 DIAS PARA POSSIBILITAR A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DA DILIGÊNCIA REALIZADA.
DEFERIMENTO	TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO CONTRIBUINTE PARA A DILAÇÃO DO PRAZO PARA SUA MANIFESTAÇÃO EM VIRTUDE DAS RAZÕES APRESENTADAS, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA QUE APRESENTE A MANIFESTAÇÃO EM 10 (DEZ) DIAS.

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	PEDRO ALVES FEITOSA
PROCESSO Nº	5193/2019
INSCRIÇÃO	873.978-1
TRIBUTOS	IPU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, ESTANDO O PROCESSO DISPONÍVEL NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEDOT), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/01/2024, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SSEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29502-2022

NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 352 - 2022 - ISS

NOTIFICANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTRO

RECORRENTE: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO(A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) E OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29386-2022

NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 353 - 2022 - ISS

NOTIFICANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTRO

RECORRENTE: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO(A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) E OUTROS

RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/01/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SSEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29348-2022
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 354 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTRO
RECORRENTE: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/01/2024, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29382-2022
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 348 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS
RECORRENTE: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29383-2022
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 349 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS
RECORRENTE: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 25/01/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29384-2022
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 350 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTRO
RECORRENTE: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29385-2022
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 351 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTRO
RECORRENTE: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 26/01/2024, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29376-2022
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 356 - 2022 - ISS
NOTIFICANTE (S): ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS
RECORRENTE: LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920761-2023
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 226 - 2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742) E OUTRAS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 03 de janeiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 26/01/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 925604-2023
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 360 - 2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): HORACIO ANTONIO CESAR GONZALEZ DA SILVA
RECORRENTE: J M COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742) E OUTRAS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 919118-2023
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 184 - 2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ROSINETE FERREIRA DE SOUZA PASSOS
RECORRENTE: BREMEN VEICULOS S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742) E OUTRAS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30/01/2024, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT,

NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 924051-2023
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 314 - 2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTROS
RECORRENTE: GUEBOR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742) E OUTRAS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 924173-2023
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 319 - 2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: MELHOR VEICULOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742) E OUTRAS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 30/01/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25307-2022
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 291 - 2022 - IPTU
NOTIFICANTE (S): CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA E OUTROS
RECORRENTE: THELMA MALANDRA DA SILVA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): RENATA PASSOS BERFORD GUARANÁ (OAB/RJ Nº 112.211) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25313-2022
NOTIFIC. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 290 - 2022 - TRSD
NOTIFICANTE (S): CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA E OUTROS
RECORRENTE: THELMA MALANDRA DA SILVA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): RENATA PASSOS BERFORD GUARANÁ (OAB/RJ Nº 112.211) E OUTROS
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/01/2024, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 923236-2023
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 274.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECORRENTE: ABAIDE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): EDVALDO BRITO FILHO (OAB/BA Nº 8.726)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 923976-2023
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 311.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO E OUTROS
RECORRENTE: COMÉRCIO DE VEICULOS ARAUJO OLIVEIRA LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): EDVALDO BRITO FILHO (OAB/BA Nº 8.726)
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 23/01/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 924037-2023
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 304.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): PAULO CESAR CARVALHO DE SOUZA
RECORRENTE: VIA SUL VEÍCULOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
REPRESENTANTES (S): PAULO FERNANDO QUEIROZ DE FIGUEIREDO JÚNIOR CPF: 391.123.574-72, VANIA WALESKA TAVARES DE LIMA STUHRK CPF: 394.714.384-20.
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 924172-2023
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 321.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: M.R.V. COMERCIO E SERVIÇOS DE VEICULOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº 69.291) E OUTRAS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/01/2024, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 926789-2023
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 375.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SANTOS
RECORRENTE: AUTONIVEL VEICULOS LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELA OLIVA DE MATTOS SENA (OAB/BA Nº 22.742) E OUTRA
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 923238-2023
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 275.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
RECORRENTE: AA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): EDVALDO BRITO FILHO (OAB/BA Nº 8.726)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 24/01/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL

E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 924039-2023
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 303.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): PAULO CESAR CARVALHO DE SOUZA
RECORRENTE: VELLOCE IMPORTADORA AUTOMOTIVA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CAMILA DE LIMA MOTA (OAB/BA Nº 34.901)
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920487-2023
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 212.2023 - TFF
NOTIFICANTE (S): ERNESTO MADEIRA MELLO FILHO
RECORRENTE: FIORI VEICULO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ESTHER SANTANA BARBOSA (OAB/BA Nº 69.291) E OUTRAS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 016/2024

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMED nº 173834/2023,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, ao Servidor ROGÉRIO SANTOS PEREIRA, matrícula 3085233, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de janeiro de 2024.

JULIO CÉZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 02/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14888P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 001/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ALMIRO CRUZ PIMENTEL**, Assistente Legislativo Municipal, matrícula nº 3.362, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 18.866,81 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento Nível 26 (100%) R\$ 5.469,27 - Gratif. Av. Competência Nível 11 (100%) R\$ 3.615,41 - Estab. Econômica FC 20 (100%) R\$ 2.617,38 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 2.789,33 - Acréscimo Salarial Incorporado (80%) R\$ 4.375,42. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 29/12/2023 a 02/01/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 03/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14896P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 002/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ANTONIO ALEIXO DOS SANTOS**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 3.240, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 10.585,88 (dez mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento Nível 26 (100%) R\$ 3.429,00 - Gratif. Av. Competência Nível 06 (100%) R\$ 1.889,97 - Estab. Econômica FC 10 (100%) R\$ 1.803,62 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.748,79 - Acréscimo Salarial Incorporado (50%) R\$ 1.714,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

retroagindo seus efeitos à 29/12/2023 a 02/01/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 04/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14881P, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 003/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **DENISE MASCARENHAS ROSA**, Assistente Legislativo Municipal, matrícula nº 9.013, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 14.827,41 (quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 5.469,27 - Gratif. Av. Competência Nível 11 (100%) R\$ 3.615,41 - Adicional Tempo de Serviço (45%) R\$ 2.461,17 - Acréscimo Salarial Incorporado (60%) R\$ 3.281,56. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/12/2023 a 02/01/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 05/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14932P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 004/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **EDNILSON DA SILVA CRUZ**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 3.267, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 12.857,86 (doze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento Nível 26 (100%) R\$ 3.429,00 - Gratif. Av. Competência Nível 12 (100%) R\$ 3.348,19 - Estab. Econômica FC 20 (100%) R\$ 2.617,38 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.748,79 - Acréscimo Salarial Incorporado (50%) R\$ 1.714,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 29/12/2023 a 02/01/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 06/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15059P, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 005/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **GILBERTO COSTA**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 3.227, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 8.782,26 (oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 3.429,00 - Gratif. Av. Competência (100%) R\$ 1.889,97 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.748,79 - Acréscimo Salarial Incorporado (50%) R\$ 1.714,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/12/2023 a 02/01/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 07/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14728P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I e II, parágrafos 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado, **WALTER EXPEDITO DA SILVA BRITO**, Assistente Legislativo Municipal, matrícula nº 6.006, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 14.009,54 (quatorze mil, nove reais e cinquenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento Nível 26 (100%) R\$ 5.469,27 - Gratif. Av. Competência Nível 07 (100%) R\$

2.469,38 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 2.789,33 - Acréscimo Salarial Incorporado (60%) R\$ 3.281,56. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 29/12/2023 a 02/01/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 08/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15270P, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 007/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **WILMA MENESES DA CUNHA**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 3.378, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 11.345,41 (onze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento Nível 26 (100%) R\$ 3.429,00 - Gratif. Av. Competência Nível 11 (100%) R\$ 3.043,81 - Estab. Econômica FC 10 (100%) R\$ 1.615,05 - Adicional Tempo de Serviço (45%) R\$ 1.543,05 - Acréscimo Salarial Incorporado (50%) R\$ 1.714,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 29/12/2023 a 02/01/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 09/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15154P, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 008/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **ADAUTO DOS SANTOS FERREIRA**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 2.160, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 9.407,83 (nove mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e três centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento Nível 26 (100%) R\$ 3.429,00 - Gratif. Av. Competência Nível 09 (100%) R\$ 2.515,54 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.748,79 - Acréscimo Salarial Incorporado (50%) R\$ 1.714,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/12/2023 a 02/01/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 10/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15231P, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 009/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **GILDETE CRUZ DO ESPIRITO SANTO**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 3.305, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 9.304,96 (nove mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento Nível 26 (100%) R\$ 3.429,00 - Gratif. Av. Competência Nível 09 (100%) R\$ 2.515,54 - Adicional Tempo de Serviço (48%) R\$ 1.645,92 - Acréscimo Salarial Incorporado (50%) R\$ 1.714,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/12/2023 a 02/01/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 11/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14927P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV e parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c

artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 010/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **JOSE AIRTON DAMAZIO DAS NEVES**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 3.268, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 8.610,44 (oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento Nível 26 (100%) R\$ 3.429,00 - Gratif. Av. Competência Nível 05 (100%) R\$ 1.718,15 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.748,79 - Acréscimo Salarial Incorporado (50%) R\$ 1.714,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/12/2023 a 02/01/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 12/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15264P, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 011/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **JOSE VITOR FONTES PENAS SEARA**, Assistente Legislativo Municipal, matrícula nº 3.223, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 17.860,86 (dezesete mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento Nível 26 (100%) R\$ 5.469,27 - Gratif. Av. Competência Nível 12 (100%) R\$ 3.976,96 - Estab. Econômica FC 20 (100%) R\$ 2.343,74 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 2.789,33 - Acréscimo Salarial Incorporado (60%) R\$ 3.281,56. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/12/2023 a 02/01/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 13/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.15140P, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 012/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA LUISA NASCIMENTO**, Auxiliar Legislativo Municipal, matrícula nº 3.279, lotada na **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 8.610,44 (oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento Nível 26 (100%) R\$ 3.429,00 - Gratif. Av. Competência Nível 05 (100%) R\$ 1.718,15 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 1.748,79 - Acréscimo Salarial Incorporado (50%) R\$ 1.714,50. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 29/12/2023 a 02/01/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 14/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14869P, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador atribuído à Mesa Executiva da Câmara Municipal de Salvador (Portaria nº 013/2024), em que pese o posicionamento técnico contrário, ressalvada a possibilidade de revisão a qualquer tempo, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **SILVANA JACOBINA DOS REIS ROCHA**, Analista Legislativo Municipal, matrícula nº 9.000, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 24.851,57 (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R\$ 8.723,54 - Gratif. Av. Competência Nível 11 (100%) R\$ 3.957,49 - Estab. Econômica FC 10 (100%) R\$ 1.615,05 - Adicional Tempo de Serviço (51%) R\$ 4.449,01 - Acréscimo Salarial Incorporado (70%) R\$ 6.106,48. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 29/12/2023 a 02/01/2024, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS**RESOLUÇÃO nº 01/2024 - AD REFERENDUM DO COGEOS**

Aprova a Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 034/2023, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Nacional de Gestão Social e Inovação Público Privada - PROVIDA, para a gestão e execução dos serviços de saúde das unidades da Saúde da Família - USF Ilha de Maré, Bom Jesus dos Passos e Paramana - Frades, em conformidade com o Processo 250015/2023-SMS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 10º do Decreto nº 28.452 de 12 de maio de 2017, republicado em 01 de junho de 2017 - Regimento do Conselho;

CONSIDERANDO as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS;

CONSIDERANDO que o processo foi submetido a Representação da Procuradoria do Município de Salvador - RPGMS de acordo **Parecer RPGMS/SMS nº 1730/2023**, datado de 27 de dezembro de 2023, cujas diligências já foram atendidas;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Executiva do COGEOS, quanto à conformidade da Minuta do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 034/2023.

RESOLVE, "Ad Referendum" do Conselho:

Art. 1º - Aprovar a Minuta do 1º Termo Aditivo para alteração no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 034/2023, com vistas a instituir o funcionamento do **Pronto Atendimento de Ilha de Maré**, com funcionalidade de 24h ininterruptas, 07 (sete) dias por semana e a Requalificação da equipe multiprofissional.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 03 de janeiro de 2024.

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Presidente Suplente do COGEOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 002/2024**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014 e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o pedido de Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
187880/2023	ADILIO LIVRAMENTO SANTOS	3123692
187861/2023	ANDREA ROCHA MAIA RIBEIRO	3090981
168761/2023	ATENILDE BATISTA NEVES SANTOS	3070034
162559/2023	FABIANI DE JESUS CAMPOS DIAS	3091206
166025/2023	JACILEIDE DANTAS DOS SANTOS	3063052
213111/2023	LAURO BORGES SAMPAIO NETO	3166204
173698/2023	LOIDE CRISTIANE SOARES DE MENDONÇA	3069702
156773/2023	RUBIA TAIS MATOS BARBOSA	3081688
169946/2023	VIVALDO PINTO DE MEIRELES JUNIOR	3126837
195565/2023	WANUSKA DE CARVALHO VASCONCELOS	3114231
174679/2023	WELDLA SOUZA DALTRO	3068642

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 003/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de janeiro de 2024, a servidora IANA BRITO MELO, matrícula nº 3114035, SUPERVIDOR, grau 63, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, grau 56, durante o impedimento do seu titular ALBINO GONCALVES DOS

SANTOS FILHO, matrícula nº 3153215, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 004/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 27/12/2023, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
C R I S T I A N E SOARES CAMPOS	3091136	0654 - ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 005/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024, a servidora MIRACI DA SILVA CUNHA DE SANTANA, matrícula nº 3113512, Coordenador Regional, grau 54, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Regional, grau 57, da Gerência Regional de Itapuã, durante o impedimento do seu titular TELIO BARROSO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 3158246, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 006/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ANA PAULA SOUZA	3093983	0719 - ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 007/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARIA DAS GRACAS SANTOS DE ALMEIDA	3130017	0719 - ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 008/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, e no Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos **professores municipais** abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
201013/2023	ANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	3081626	7,5
218367/2023	CLÁUDIA ROSANE SANTOS SILVA	3081735	5,0
215090/2023	ELIZANGELA ASSUNÇÃO OLIVEIRA	3085282	7,5
213077/2023	JOSÉ MESSIAS DE SOUSA	3090414	7,5
161207/2023	MARIA PERPETUA DANTAS DE MENEZES	3098411	7,5
130438/2023	PAULO SÉRGIO SILVA SANTOS	3081740	7,5
207144/2023	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	3129423	7,5
211853/2023	VALDINEA TAVARES RIBEIRO	3126832	7,5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de janeiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 003/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a apuração dos fatos no processo de nº 12239/2017 - SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS PRATICADO POR SERVIDOR DO CENTRO DE SAÚDE SANTO INACIO**, conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 02 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 623/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora AIIRA SOUZA DE FRANCA, matrícula 3123728, CHEFE DE SETOR B, no período de 26/12/2023 a 09/01/2024, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE, grau 53, da Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular TIZA TRIPODI MARCHI MENDES, matrícula 3117120, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 628/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora SAMANTHA COELHO TORRES, matrícula 3123075, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Nova Sussuarana, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular JEANE SILVA SOUSA, matrícula 3166069, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 629/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor LAZARO JOSE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 3059956, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE, grau 53, da Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular CRISTIANE WANDERLEY CARDOSO, matrícula 3075971, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 630/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ANTONIA IVANA FARIAS DE ARAGAO, matrícula 3076327, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Mario Andrea, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular FERNANDA LAVIGNE VASCONCELLOS QUEIROZ, matrícula 3091694, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 631/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 11/12/2023 a 30/12/2023, a servidora MARIA BERNADETH SANTIAGO HAANWINCKEL, matrícula 3086301, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise da Informação em Saúde, da Sucoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal do titular FRANCISCO ANTONIO JULIO DE CARVALHO, matrícula 3062397, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 632/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora KELLY CRISTINA DA SILVA MORAIS, matrícula 3125262, no período de 04/01/2024 a 23/01/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Recanto da Lagoa II, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular MARLA CRISTINA HORTA COSTA, matrícula 3165287, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 633/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSEANE CARNEIRO DA SILVA SANTOS, matrícula 3143991, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Deputado Luiz Braga, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal do titular NELSON BISPO DOS SANTOS, matrícula 3152760, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 634/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ERILEIDE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 3092378, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, C2, grau 52, do CAPS II Eduardo Saback, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular KARLLA LEANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 3151694, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 635/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor NEILTON DA SILVA FIUZA, matrícula 3116390, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE ENFERMAGEM, grau 52, do PA Dr. Rodrigo Argolo, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular ALLINE SANTANA LIMA MIRANDA, matrícula 3117158, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 636/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora KELLY SILVA BRAGA, matrícula 3125185, SUBCOORDENADOR II, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 55, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular DAIANA SOUZA MAGALHAES, matrícula 3163114, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 637/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora SELMA DA SILVA BURGOS, matrícula 3090888, CHEFE DE SETOR B, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B1, grau 52, do Centro de Saúde Mata Escura, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular THAIS DE ARAUJO BISPO, matrícula 3166018, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 638/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ANDREA LEILIANE DOS SANTOS BRANDAO, matrícula 3123015, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Raimundo Agripino - Sussuarana, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular TAIANE LOPES ALVES MOTA, matrícula 3158046, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 639/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora JESSICA SOARES DA SILVA, matrícula 3165227, SUBCOORDENADOR II, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria de Controle, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular ANA LUCIA SOUTO CARDOSO CARVALHO, matrícula 3072517, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 640/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 11/12/2023 a 09/01/2024, a servidora TAMARA DE CASSIA JESUS DE OLIVEIRA, matrícula 3083127, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Dr. Péricles Esteves Cardoso - Barbalho, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal da titular DAIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula 3165549, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 27 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 555/2023, publicada no DOM nº 8.684 de 20/12/2023,

ONDE SE LÊ: Designar o servidor EDMILSON CONCEICAO SANTOS, matrícula 3089346, no período de 16/12/2023 a 14/01/2024...

LEIA - SE: Designar o servidor EDMILSON CONCEICAO SANTOS, matrícula 3089346, no período de 18/12/2023 a 16/01/2024...

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

**DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA
DE GESTÃO DE PESSOAS**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
56209/2020	ANA CLEA BARBOSA REIS	2º
62285/2021	GIRLENE DE JESUS SANTANA BARBOSA	1º
80431/2022	MIRIAM ANTONIA XAVIER DOS SANTOS	3º
80902/2022	JOICE RODRIGUES DA SILVA	4º
82206/2022	CRISTIANE MENDES DA SILVA	2º
82371/2022	ISABEL DE MOURA PEREIRA	2º
82429/2022	MARILENE DE JESUS SILVA	5º
83066/2022	ELAINE CRISTINA BATISTA GOES	1º
83539/2022	ELINALVA SANTANA DOS SANTOS	2º
83563/2022	VIVIANE ASSIS DOS SANTOS	1º E 2º
83586/2022	EVERSON DO ESPIRITO SANTO CAMARA	1º E 2º
83635/2022	ALISSON LUIS MORAIS DA SILVA	2º
83726/2022	ROBERTO SANTOS DA SILVA	2º
83800/2022	GLEIDE REGINA DE SOUSA A OLIVEIRA	1º
84082/2022	IVANEI PEREIRA BRANDAO NASCIMENTO	1º
84740/2022	CRISTIANE DE SOUZA ARAUJO	3º E 4º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
84355/2022	ANDERSON LIMA ROLA	4º
84786/2022	ZULEICA FREITAS DOS SANTOS	2º
84841/2022	ALEXANDRE CARMO SAMPAIO DE ARAUJO	4º
85160/2022	EDNEIA MIRANDA C DO ESPIRITO SANTO	2º
85304/2022	MARIA DE FATIMA SERRA N BONFIM	2º AO 4º
85630/2022	MARCIA REGINA V DE JESUS DOS ANJOS	3º
85653/2022	JILVANEI COSTA SANTOS	1º
85927/2022	IONE CARVALHO PIMENTEL DE OLIVEIRA	4º
85991/2022	MARIA ERIVANDA OLIVEIRA CRUZ BISPO	3º
86539/2022	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	1º
86895/2022	IVONE FERREIRA OLIVEIRA GONCALVES	1º
87161/2022	ANA PAULA DO NASCIMENTO CERQUEIRA	3º
87209/2022	LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	2º
87674/2022	CLISVALSIA BRAGA DA CRUZ	2º
87723/2022	JAQUELINE DE SANTANA PEREIRA	2º
87726/2022	LUCILA SANTOS DA SILVA COUTO	1º
88054/2022	ROSANGELA CORREIA LIMA	2º
88678/2022	LUCILENE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NERI	2º
88866/2022	ALEX DOS ANJOS COSTA	2º
88877/2022	GISLAINE SOUSA DA SILVA	2º
80163/2022	VERA LUCIA SANTOS AMORIM	2º
80536/2022	ULISSES NASCIMENTO NEVES FILHO	4º
62234/2022	MILENA CASSIA FREITAS DA BOA MORTE	4º
73255/2022	RICARDO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA	1º
77166/2022	MARCIA OLIVEIRA SANTOS DOS SANTOS	1º
77231/2022	TANIA BRANDAO CONCEICAO	2º
86508/2022	LUCIANA SANTOS FREITAS	4º
87500/2022	CATIA DOS SANTOS	1º
38580/2022	MARCIO COUTO MOREIRA	2º
43082/2022	ANA CLAUDIA DE JESUS CRUZ	5º
61438/2022	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2º
64578/2022	GISELE FREITAS FONSECA BARBOSA	1º E 2º
73422/2022	MERCIA BONFIM DOS SANTOS	3º
83122/2022	SAULO BOMFIM MARQUES DA SILVA	1º
66151/2022	JOSE CARLOS PEREIRA RIBEIRO	6º
61804/2022	JOSELITA PEREIRA DE MIRANDA	6º
77944/2022	VIVIANA ANDRADE DE JESUS SILVA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de dezembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMS nº 234644/2023
Ata de Registro de Preço nº 182/2023
PR Administrativo: 16605 /2023 - SEMGE
Pregão Eletrônico: 044/2023 - SEMGE
Empresa: QUALITY ELETOMOVEIS LTDA
C.N.P.J.: 41.371.468/0001-70
Objeto: Adesão a Ata para aquisição de refrigerador 01 porta (300 a 350L 127V)
Subação: 215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
215600 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência

Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.601.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
1.754.1.1.2.003 - Recursos de Operação de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro
Valor Global: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014
Data do Autorizo: 03/01/2024

Salvador, 03 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMS nº 227977/2023
Ata de Registro de Preço nº 178 e 179/2023
PR Administrativo: 49888/2023 - SEMGE
Pregão Eletrônico: 088/2023 - SEMGE
Empresa: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
C.N.P.J.: 03.180.328/0001-25
Objeto: Adesão a Ata para aquisição de vestuário para fins especiais (CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUET)
Subação: 215100 - Rede Forte - Saúde de Média e Alta Complexidade
232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
215900 - Implementação da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador
250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
215600 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência
Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.600.3.1.0.0.13 - Transferência Fundo a Fundo de Rec. SUS do Governo Federal -Bloco de Custeio - inc. Financeiro Vig. Em Saúde.
Valor Global: R\$ 442.961,25 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014
Data do Autorizo: 02/01/2024

Salvador, 03 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMS nº 234602/2023
Ata de Registro de Preço nº 254/2023
PR Administrativo: 150680/2023-SEMGE
Pregão Eletrônico: 126/2023-SEMGE
Empresa: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J.: 49.087.735/0001-93
Objeto: Adesão a Ata para aquisição de Protetor Solar
Subação: 232300 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
1.600.3.0.0.000- - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.600.3.1.0.0.16 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal- Bloco de Custeio Atenção Saúde Pop MAC
Valor Global: R\$ 131.814,00 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e quatorze reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014
Data do Autorizo: 02/01/2024

Salvador, 03 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SMS nº 176781/2023
Ata de Registro de Preço nº 32903/2022
PR Administrativo: 05195930/2020 - SES-CEARÁ
Pregão Eletrônico: 998/2021 -SES-CEARÁ
Empresa: SIEMENS HEALTHCARE DIADNOSTICOS LTDA
C.N.P.J.: 01.449.930/0006-02
Objeto: Adesão a Ata para aquisição de 02 (dois) Equipamentos de Tomografia 64 Canais.
Subação: 114900 - Maternidade Municipal - Mãe Salvador

250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
Elemento de Despesa - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito
Valor Global: R\$ 5.660.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014
Data do Autorizo: 02/01/2024

Salvador, 03 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7.047/84).

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM N° 8.667 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
64596/2022	ELISABETE DOS SANTOS DANTAS SOUZA	3°

LEIA - SE:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
64596/2022	ELISABETE DOS SANTOS DANTAS	3°

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 29 de dezembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

Salvador, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário
Gerente Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA N° 01/2024

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/01/2024 a 01/02/2024, a servidora Maria das Graças Queiroz Bacelar matrícula, nº 3085642, ocupante de Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor de Fundo II, grau 55, por motivo de férias do titular Ana Cristina Anes de Jesus, matrícula 3027134.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER, em 03 de janeiro de 2024.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO VOLUNTÁRIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	REAIS	DATA
802413	14239/23	NARCISO ENXOVAIS DO BRASIL LTDA 22.299.487/0020-50	R\$ 2.019,28	16/10/2023
800694	547/23	COLÉGIO ACADEMICO LTDA 13.195.573/0001-60	R\$ 14.869,71	29/09/2023
1202181	14244/22	GAS ON LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA 05.033.611/0001-50	R\$ 1.897,32	26/09/2023
1000304	680/22	LUENDERSON GAMA SOARES 112.286.615-10	R\$ 8.071,56	26/09/2023
801777	7073/23	FARMACIA BEM ESTAR LTDA 41.286.413/0001-61	R\$ 1.464,00	29/09/2023
800267	9927/22	ALELUIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 06.228.566/001-51	R\$ 10.155,88	22/09/2023
802103	5037/23	S.M MACHADO E CIA LTDA 40.482.234/0001-37	R\$ 619,72	28/09/2023
801773	5877/23	LPV COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA 44.103.348/0001-80	R\$ 1.198,95	28/09/2023
1000140	10867/23	JOSENILDO PINTO CARVALHO 041.387.565-23	R\$ 2.821,82	25/09/2023
901021	5520/23	OSIAIS CALDEIRA RIBEIRO 963.611.155-34	R\$ 900,00	20/10/2023

Salvador, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão

ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO VOLUNTÁRIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	REAIS	DATA
705827	4549/23	PITANGUI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 41.480.051/0001-45	R\$ 700,00	16/10/2023
705552	24208//21	GARE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.932.687/0002-17	R\$ 5.445,13	11/10/2023

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	REAIS	DATA
801768	1291/23	DEILSON CARMO SERRA 03.720.115/0001-49	R\$ 500,00	16/10/2023
901025	7587/23	IRENE SILVA SANTOS 131.575.405-30	R\$ 550,00	19/10/2023
902016	11309/23	CONDOMINIO EDIFICIO VILLA DOS COQUEIROS 32.601.494/0001-56	R\$ 6.799,68	25/10/2023
901347	1775/23	HALLEY ALAN CRUZ DE FIGUEIREDO PINHEIRO 018.425.705-01	R\$ 861,32	06/10/2023
705766	4231/23	ECHOPE SALVADOR BARRA LTDA 48.446.537/0001-06	R\$ 1.500,00	28/09/2023
901231	25349/23	RENATO DA SILVA DUARTE FILHO 026.711.585-72	R\$ 707,89	22/09/2023
900978	7483/23	CEMI JORGE HAGE JUNIOR 294.539.505-30	R\$ 2.443,64	22/09/2023

Salvador, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 236093/2023 SECULT

Ata de registro de preços SEMGE Nº: 01/2023

Processo SEMGE Nº: 187999/2021

Pregão Eletrônico SEMGE Nº: 110/2022

Contratada: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME

CNPJ: 26.332.463/0001-44

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos e maquinários elétricos e mecânicos (locação de gerador - sistêmico)

Valor Total: R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais)

Dotação orçamentária: Subação - 250131 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 1.500

Amparo Legal: Lei n.º 4.484/92, Lei n.º 8.666/93

Data da Autorização: 03/01/2024

Salvador, 03 de janeiro de 2024

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Nomear o servidor Vagner José Rocha Santos, Matrícula 3163146, como Gestor de Parceria do projeto selecionado por meio do EDITAL 004/2023 SALVADOR CIDADE PATRIMÔNIO;

II. Nomear o servidor Antônio Gonçalves Bittencourt, Matrícula 3064672, como Suplente do Gestor de Parceria do projeto selecionado por meio do EDITAL 004/2023 SALVADOR CIDADE PATRIMÔNIO;

III. Caberá ao Gestor de Parceria se responsabilizar pelas ações de monitoramento e avaliação do projeto selecionado por meio do EDITAL 004/2023 SALVADOR CIDADE PATRIMÔNIO;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supramencionados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº 02/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da proposta cultural selecionada por meio do EDITAL 004/2023 SALVADOR CIDADE PATRIMÔNIO;

II. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do 004/2023 SALVADOR CIDADE PATRIMÔNIO:

- Benedito Augusto Wenceslau da Silva, Matrícula 3080294;
- Jacileda Cerqueira Santos, Matrícula 3087355;
- Sara Rocha Almeida, Matrícula 3058594

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão da execução do projeto selecionado;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 002/2024

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.725 de 29 de dezembro de 2014 e no Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito e o serviço de transporte de cargas dentro do seu território, nos termos dos incisos IX, alínea "e" do artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Salvador;

CONSIDERANDO incumbir aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, conforme dispõe o artigo 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, modificada pela Lei Federal n.º 10.517, de 11 de julho de 2002);

CONSIDERANDO a necessidade de permitir o acesso de veículos de serviço nas áreas bloqueadas durante os festejos carnavalescos de 2024;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 9º e Art. 10 do Decreto Municipal nº 34.685 de 29 de outubro de 2021, das operações de carga e descarga e a circulação de caminhões e tratores no Município do Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de credencial denominada de "TRÂNSITO LIVRE" à Pessoa Jurídica e à Pessoa Física (autônomo), que comprove, mediante documentação, exercer atividades de transporte e abastecimento com vinculação direta as atividades na região de um dos três circuitos do Carnaval/2024, quais sejam: Dodô (Barra/Ondina), Osmar (Campo Grande/Praça Castro Alves) e Batatinha (Praça da Sé/Pelourinho).

Art. 2º A credencial de "Trânsito Livre" deverá ser solicitada, impreterivelmente no período compreendido de 03 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024, exclusivamente através do endereço eletrônico: www.mobilidadenocarnaval.salvador.ba.gov.br.

Art. 3º Com fundamentado no Decreto n.º 25.747 de 22 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema de preços públicos do Município de Salvador, determina à cobrança da taxa de preço público por credencial de "Trânsito Livre", na forma da tabela 01, do Item n.º 01.10 - Expedição de plaquetas de identificação de tabuletas e painéis.

Parágrafo único - Será cobrado o valor de R\$ 56,99 (cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), por credencial de "Trânsito Livre", já atualizado para o exercício de 2024, conforme Decreto N.º 38.106 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 4º Em caso de deferimento, para a retirada da credencial de "Trânsito Livre", será necessária à apresentação da seguinte documentação:

- Contrato Social (PJ) ou Identidade (PF);
- CNPJ/CPF;
- Comprovante de endereço;
- Contrato de prestação de serviço detalhado e com reconhecimento de firma;
- CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, para cada veículo, atualizado;
- Certidão Negativa Municipal (PJ), atualizada;

Parágrafo único - A documentação exigida será, obrigatoriamente, entregue no dia da liberação da credencial de "Trânsito Livre". Caso seja detectada qualquer irregularidade nas informações apresentadas, a solicitação será negada.

Art. 5º O "Trânsito Livre" é para uso exclusivo do veículo autorizado. A utilização indevida em outro veículo acarretará no confisco do referido documento, além das penas previstas em Lei.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2024.

DECIO MARTINS
Superintendente

PORTARIA Nº397/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário

Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "FESTA DE REIS / LAPINHA 2024" no período de 03 de janeiro de 2024 a 06 de janeiro de 2024, evento pertencente ao Calendário Oficial do Município, promovida pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob Coordenação da Empresa Baiana de Turismo SALTUR, conforme solicitação feita através do processo TRANSALVADOR /SEOPE nº 231653/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, nos dias **05/01 e 06/01**, em virtude do desfile dos Ternos de Reis no Bairro Liberdade, nas seguintes vias: Largo da Lapinha, Largo da Soledade (retorno antes das barreiras de trânsito), Estrada da Liberdade (até o Colégio Pirajá, retorno para o Largo da Lapinha).

§1º - Proibição da circulação e estacionamento de veículos, nas vias laterais à Praça da Lapinha, **das 17h do dia 05/01 a 1h do dia 07/01;**

§2º - Interdição do tráfego de veículos, **a partir das 17h, nos dias 05/01 e 06/01**, nas seguintes vias: Estrada da Liberdade (trecho compreendido entre a Rua Pero Vaz e o Largo da Lapinha), Corredor da Lapinha, Largo da Soledade, Ladeira da Soledade, Rua São José de Cima, Rua Emídio dos Santos (trecho compreendido entre a Rua São José de Cima e o IFBA).

I - Instalação de Barreiras Fixas (BF), a partir das 17h, nos dias 05/01 e 06/01:

BF 01 - Rua Brigadeiro Pessoa da Silva;
BF 02 - Rua Campos França;
BF 03 - Rua Francisco Blanco.

II - Instalação de Barreiras Móveis (BM), a partir das 17h, nos dias 05/01 e 06/01:

BM 01 - Estrada da Liberdade / Rua Pero Vaz (desvio);
BM 02 - Estrada da Liberdade / Largo da Soledade/ Rua Saldanha Marinho.

III - Os veículos que circulam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

a) Sentido Bairro / Centro -...Rua Pero Vaz, Rua Dr. Eduardo Santos, Rua Conde de Porto Alegre, Largo do Tamarineiro, Rua Rodrigo de Menezes, Baixa de Quintas (Rua General Argolo / Estrada da Rainha);

b) Sentido Centro / Bairro - ...Rua Emídio dos Santos, Ladeira da Soledade, Largo da Lapinha, Largo do Queimadinho, Rua Saldanha Marinho, Largo do Tamarineiro, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Dr. Eduardo Santos, Rua Pero Vaz, Estrada da Liberdade.

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito, Bombeiros, Ambulâncias, Polícia, Imprensa e etc.), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço, conforme artigo 29, inciso VII do CTB.

Art. 4º. O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº402/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "FESTA DO SENHOR DO BONFIM / LAVAGEM DO BONFIM 2024", promovida pela Prefeitura Municipal do Salvador, sob a Coordenação da Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, conforme solicitação feita através do processo TRANSALVADOR/SEOPE nº 253023/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral, na Cidade Baixa, no período de 10 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2024:

§1º - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 7h do dia 10/01, quando do transporte da imagem do SENHOR DO BONFIM para o Pier da Ponta do Humaitá, nas seguintes vias: Rua Teodósio Rodrigues de Farias, Rua Plínio de Lima, Rua Rio São Francisco, Rua da Boa Viagem, Rua Monte Serrat (chegada Pier da Ponta do Humaitá);

§2º - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 11h do dia 10/01, quando do transporte da imagem do SENHOR DO BONFIM para a Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia, nas seguintes vias: Rampa do Mercado Modelo, Av. Lafayette Coutinho (até o 2º Distrito Naval), Rua da Conceição da Praia (chegada na Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Praia).

§3º - Instalação de Barreiras Fixas (BF), a partir das 19h do dia 10/01:

BF 01 - Ligação Campo Grande / Av. Reitor Miguel Calmon;
BF 02 - Ladeira do Gabriel - acesso à Av. Lafayette Coutinho;
BF 03 - Ladeira da Conceição / Rua Manoel Vitorino;
BF 04 - Ladeira da Montanha / Ladeira da Conceição da Praia;
BF 05 - Rua Chile / Rua Pau da Bandeira;
BF 06 - Rua Visconde de Mauá / Ladeira da Preguiça;
BF 07 - Ladeira da Preguiça / Rua da Conceição da Praia;
BF 08 - Rua Corpo Santo / Rua Visconde do Rosário;
BF 09 - Rua da Conceição da Praia / Rua Santos Dumont;
BF 10 - Rua da Conceição da Praia / Retorno em frente ao Monumento Mário Cravo;
BF 11 - Rua da Bélgica / Av. Estados Unidos;
BF 12 - Rua Miguel Calmon / Rua Pinto Martins;
BF 13 - Av. Estados Unidos / Praça da Inglaterra;
BF 14 - Rua Miguel Calmon / Rua da Argentina;
BF 15 - Av. Estados Unidos / Rua da Polônia (Previdência Social);
BF 16 - Rua da Polônia / Rua Conselheiro Dantas;
BF 17 - Rua Miguel Calmon / Rua da Holanda;
BF 18 - Rua da Holanda / Rua Conde dos Arcos;
BF 19 - Rua da Holanda / Av. Estados Unidos;
BF 20 - Av. Jequitaia / Rua da Espanha;
BF 21 - Av. Jequitaia / Praça Marechal Deodoro;
BF 22 - Av. Estados Unidos / Rua da Suécia;
BF 23 - Rua da Suécia / Av. Jequitaia (final da Rua Miguel Calmon - acesso ao túnel);
BF 24 - Av. Jequitaia / Saída da Av. Estados Unidos;
BF 25 - Túnel Américo Simas (acesso) / Travessa do Pilar;
BF 26 - Av. Jequitaia / Travessa do Pilar;
BF 27 - Av. Jequitaia / Rua Alfredo Henrique de Azevedo;
BF 28 - Av. Jequitaia / Rua do Pilar;
BF 29 - Travessa Frederico Pontes / Av. Presidente Castelo Branco;
BF 30 - Av. Jequitaia / 1ª Travessa Frederico Pontes;
BF 31 - Av. Jequitaia / Travessa Oscar Pontes;
BF 32 - Ladeira da Água Brusca / Largo de Água de Meninos (parte baixa e alta);
BF 33 - Ladeira da Água Brusca / Rua Vital Rêgo;
BF 34 - Av. Jequitaia / retorno Feira de São Joaquim;
BF 35 - Av. Engenheiro Oscar Pontes, retorno / Av. Jequitaia (Cesta do Povo);
BF 36 - Av. Jequitaia / Rua Elias Nazaré;
BF 37 - Av. Jequitaia / Largo da Calçada;
BF 38 - Largo da Calçada / Tv. Bom Gosto da Calçada;
BF 39 - Largo da Calçada / Rua Arthur Catrambi - Estação Férrea;
BF 40 - Rua Fernandes Vieira / Rua José Martins Tourinho;
BF 41 - Largo dos Mares / Av. Fernandes da Cunha;
BF 42 - Largo dos Mares / Rua do Imperador;
BF 43 - Rua do Imperador / Rua Padre Antônio de Sá;
BF 44 - Largo dos Mares / Travessa dos Mares;
BF 45 - Av. Fernandes da Cunha / Rua Comendador Bastos (em ambos os lados);
BF 46 - Av. Fernandes da Cunha / Travessa Jorge Correia;
BF 47 - Av. Fernandes da Cunha / Rua Agrário Menezes (em ambos os lados);
BF 48 - Av. Fernandes da Cunha / Rua José Pereira da Silva;
BF 49 - Av. Fernandes da Cunha / Rua Professor Constantino Vieira;
BF 50 - Rua Barão de Cotegipe / Rua Frederico Lisboa (em ambos os lados);
BF 51 - Praça Irmã Dulce / Rua Graçiliano Freitas;
BF 52 - Praça Irmã Dulce / Rua Monsenhor Basílio Pereira;
BF 53 - Praça Irmã Dulce / Av. Caminho de Areia;
BF 54 - Av. Dendezeiros do Bonfim / Rua Edmundo Bittencourt;
BF 55 - Av. Dendezeiros do Bonfim / Rua Arthur Bernardes;
BF 56 - Av. Dendezeiros do Bonfim / Rua Padre Cajueiro de Campos (Rua Biguá);
BF 57 - Rua Duarte da Costa / Rua Ministro Bulcão Viana;
BF 58 - Praça Dendezeiros / Rua Duarte da Costa;
BF 59 - Praça Dendezeiros do Bonfim / Av. Salvador;
BF 60 - Rua Henrique Dias / Av. Caminho de Areia - Acesso a Roma;
BF 61 - Rua Henrique Dias / Av. Salvador;
BF 62 - Rua da Imperatriz / Rua Jorge Simões;
BF 63 - Largo da Baixa do Bonfim / Rua Guítherme Marback;
BF 64 - Largo da Baixa do Bonfim / Av. Salvador;
BF 65 - Rua Travasso de Fora / Rua Emídio Gomes;

BF 66 - Rua Travasso de Fora / Rua Henrique Dias;
BF 67 - Largo da Baixa do Bonfim / Ladeira dos Romeiros / Rua Travasso do Meio;
BF 68 - Praça Teodósio Rodrigues de Farias - em ambas as extremidades / Rua Plínio de Lima / Rua Baden Powell;
BF 69 - Largo do Bonfim / Rua Visconde de Cabo Frio;
BF 70 - Ladeira do Porto da Lenha / atrás da Igreja do Bonfim;
BF 71 - Rua Vale do Queimadinho / Via Expressa Baía de Todos os Santos;
BF 72 - Via Expressa Bahia de Todos os Santos / Tv. da Soledade;
BF 73 - Via Expressa Baía de Todos os Santos / Estrada da Rainha;
BF 74 - Estrada da Rainha / Vale do Queimadinho;
BF 75 - Rua do Tabuão / Caminho Novo do Tabuão (parte alta);
BF 76 - Rua Direita de Santo Antônio / Ladeira do Pilar (Cruz do Pascoal);
BF 77 - Av. Dendezeiros do Bonfim / Av. Caminho da Fé.

§4º - Instalação de Barreiras Semi Fixas (BSF), a partir das 19h do dia 10/01:

BSF 01 - Rua Forte de São Pedro / Rua Gamboa de Cima;
BSF 02 - Rua Miguel Calmon / Rua da Grécia;
BSF 03 - Av. Estados Unidos / Rua da Grécia;
BSF 04 - Av. Dendezeiros do Bonfim / Rua dos Expedicionários / PM;
BSF 05 - Av. Dendezeiros do Bonfim / Rua Augusto Mendonça / PM.

§5º - Instalação de Barreiras Móveis (BM), a partir das 6h do dia 11/01:

BM 01 - Av. Reitor Miguel Calmon / retorno sob o Viaduto Mãe Menininha Gantois, sentido Comércio;
BM 02 - Av. Lafayette Coutinho / Solar do Unhão;
BM 03 - Ladeira dos Afritos / Ladeira do Gabriel;
BM 04 - Av. Lafayette Coutinho / Porto Trapiche Residence;
BM 05 - Av. Lafayette Coutinho / Rua da Conceição da Praia;
BM 06 - Av. Estados Unidos / Caixa Econômica Federal;
BM 07 - Av. da França / Codeba Galpão 3;
BM 08 - Túnel Américo Simas (saída) / Rua Estado de Israel;
BM 09 - Av. Engenheiro Oscar Pontes / Rua Estado de Israel;
BM 10 - Av. Engenheiro Oscar Pontes / acesso ao Ferry Boat;
BM 11 - Av. Engenheiro Oscar Pontes / Retorno DAFRA;
BM 12 - Rua Vital Rêgo / Ladeira da Água Brusca - parte alta;
BM 13 - Av. Engenheiro Oscar Pontes / Travessa Frederico Pontes (apenas material);
BM 14 - Av. Engenheiro Oscar Pontes / Rua Barão de Cotegipe / Bradesco;
BM 15 - Largo do Tanque / Rua Pedreira Franco (Rua Nilo Peçanha);
BM 16 - Rua Luiz Regis Pacheco / Rua do Imperador / Rua Fernandes Vieira (Praça Teive e Argolo);
BM 17 - Rua Luiz Regis Pacheco / Rotatória do Uruguai / Tv. Jequitibá - GTRAN/SEMOB;
BM 18 - Av. Afrânio Peixoto / Rua 26 de dezembro (rotatória do Uruguai);
BM 19 - Largo dos Mares / Rua do Imperador;
BM 20 - Av. Caminho de Areia / Praça Irmã Dulce / Rua Henrique Dias;
BM 21 - Av. Caminho de Areia / Panificadora e Lanchonete Deli Roma (passagem de Ambulâncias e VTR)
BM 22 - Av. Caminho de Areia / Rua Machado Monteiro;
BM 23 - Av. Caminho de Areia / Rua Duarte da Costa;
BM 24 - Rua Travasso de Fora / Rua Henrique Dias;
BM 25 - Rua Barão de Cotegipe / Praça Irmã Dulce / Av. Luiz Tarquínio;
BM 26 - Via Expressa da Baía de Todos Santos - desvio para Av. Heitor Dias;
BM 27 - Rua Vale do Queimadinho / Travessa da Soledade.

§6º - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos, exceto aos liberados para participarem do Cortejo, de 00h às 22h do dia 11/01, nas seguintes vias: Av. Lafayette Coutinho / Av. Contorno (em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua da Gamboa de Cima e a Praça Visconde de Cayru), Rua da Conceição da Praia;

§7º - Proibição do estacionamento de veículos, a partir de 00h do dia 11/01, nas seguintes vias: Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica, Rua Miguel Calmon, Praça Almirante Riachuelo, Av. Jequitaia, Largo da Calçada, Rua Padre Antônio de Sá, Largo dos Mares, Av. Fernandes da Cunha, Largo de Roma, Av. Dendezeiros do Bonfim, Rua Luiz Régis Pacheco (lado direito, a partir da confluência com a Rua Vinte e Seis de Dezembro/direção final de linha do Uruguai e a partir da confluência com a Rua Couceiros de Abreu / direção Mares), Rua Boa Vista (lado direito na direção Rua Resende Costa);

§8º - Sentido duplo de tráfego de veículos, a partir das 5h do dia 11/01, nas seguintes vias: Praça Irmã Dulce, Rua Barão de Cotegipe, Av. Engenheiro Oscar Pontes (até o Moinho Salvador);

§9º - Sentido único de tráfego, a partir das 6h do dia 11/01, nos seguintes trechos:

I - Rua Luiz Régis Pacheco:

a) A partir da confluência com a Rua 26 de Dezembro, na direção final de linha do Uruguai;

b) A partir da confluência com a Rua Couceiros de Abreu, na direção Mares;

II - Rua Boa Vista, na direção Rua Resende Costa.

Art. 2º. Interdição do tráfego de veículos, a partir das 6h do dia 11/01, nas seguintes vias: Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica, Rua Miguel Calmon, Praça Almirante Riachuelo, Avenida Jequitaia, Avenida Frederico Pontes, Largo da Calçada, Rua Padre Antônio de Sá, Largo dos Mares, Avenida Fernandes da Cunha, Largo de Roma, Av. Dendezeiros do Bonfim.

Parágrafo Único - A circulação nas citadas vias ocorrerá conforme as condições de segurança no trânsito permitam.

Art. 3º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no Bairro Bonfim e Vias Adjacentes:

I - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos (inclusive carroças, cavalos e bicicletas), nas seguintes vias: Av. Dendezeiros do Bonfim (à altura da Rua Augusto Mendonça), Rua Imperatriz (à altura da Av. Dendezeiros do Bonfim), Av. Salvador (à altura da Rua Duarte da Costa), Rua Duarte da Costa (à altura da Av. Salvador), Rua Guilherme Marback (à altura da Rua Otávio Barreto), Rua Otávio Barreto (à altura da R. Guilherme Marback), Rua Visconde de Pedra Branca/Travasso de Fora (à altura da Rua Henrique Dias), Rua Desembargador Ferreira Espinheira (à altura da Rua Otávio Barreto), Ladeira do Bonfim, Praça Senhor do Bonfim, Praça Teodósio Rodrigues de Farias, Rua Plínio de Lima, Praça Euzébio de Matos, Rua Porto da Lenha, Rua Visconde de Cabo Frio, Ladeira dos Romeiros, Ladeira do Pôrto do Bonfim, Rua Travasso do Meio, Conforme os dias e horários abaixo discriminados:

a) Dia 11 de janeiro de 2024, das 6h às 4h do dia subsequente;

b) Dia 14 de janeiro de 2024, das 13h às 22h.

II - Sentido único de tráfego nas seguintes vias: Rua Augusto Mendonça e Rua Polidoro Bittencourt (sentido Dendezeiros / Boa Viagem), Rua Visconde de Caravelas (a partir do Largo do Papagaio) e Rua Henrique Dias (em toda extensão), no sentido Ribeira /Largo de Roma, conforme os dias e horários discriminados nas alíneas deste Artigo.

III - Instalação de Barreira Seletiva no Largo do Bonfim, para permitir o acesso aos participantes do evento, **das 5h às 12h, do dia 14 de janeiro de 2024;**

IV - Proibição da circulação e estacionamento de veículos no Largo do Bonfim, **das 12h às 22h, do dia 14 de janeiro de 2024;**

V - Proibição da circulação de veículos, **no dia 14 de janeiro de 2024, a partir das 16h**, com liberação progressiva do tráfego de veículos à passagem do cortejo, nas seguintes vias: Largo dos Mares, Av. Fernandes da Cunha, Praça Irmã Dulce, Av. Dendezeiros do Bonfim, Ladeira do Bonfim, Largo do Bonfim;

VI - O tráfego de veículos no Largo do Bonfim voltará à normalidade, desde que as condições de segurança das vias permitam.

Art. 4º. Estabelecer os horários para a Operação Carga / Descarga, conforme discriminação que se segue:

I - Dia 11 de janeiro de 2024, até às 6h;

II - Dias 12, 13 e 14 de janeiro de 2024, das 8h às 14h.

Art. 5º. Só será permitida a circulação de veículos com capacidade de até 1.000Kg, nas vias do percurso do Cortejo;

Art. 6º. Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço, conforme artigo 29, inciso VII do CTB.

Parágrafo Único - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio das festividades mediante autorização fornecida pelo órgão competente, desde que as condições de segurança das vias permitam.

Art. 7º. Os Veículos das Autoridades terão como opção de tráfego a Av. Engenheiro Oscar Pontes no contrafluxo entre a entrada do Terminal Marítimo de São Joaquim, Rua Barão de Cotegipe, Av. Luis Tarquínio, Largo da Boa Viagem, Rua Rio São Francisco até a Rua Plínio de Lima.

Art. 8º. Proibição da circulação de veículos com emissão sonora (Trios Elétricos, carros de Som, carroças etc.) no sítio da festa, exceto os que estejam devidamente Autorizados pelo órgão competente.

Art. 9º. O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza nos locais.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº388/2023

(REPUBLICADA POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÕES NO DOM

DE 21/12/2023)

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "FESTA DA BOA VIAGEM / PROCISSÃO DO SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES E NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM", que ocorrem nos dias 31 de dezembro de 2023, 01, 02 e 07 de janeiro de 2024, eventos pertencentes ao Calendário Oficial do Município, promovidos pela Devoção do Senhor Bom Jesus dos Navegantes / Nossa Senhora da Boa Viagem, e pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob Coordenação da Empresa Baiana de Turismo - SALTUR, conforme solicitação feita através do processo TRANSALVADOR/SEGES nº 235923/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral, no dia 31 de dezembro de 2023:

I - Proibição da circulação de veículos, na Rua da Boa Viagem, com desvio de trânsito na altura da Rua Tapicuru, **no dia 31/12, a partir das 6h**, quando do deslocamento do barco/ GALEOTA da Igreja da Boa Viagem ao mar;

II - Proibição da circulação e estacionamento de veículos, das 12h do dia 31/12 às 6h do dia 02/01, nas seguintes vias: Rua da Boa Viagem, Rua Monte Serrat, Largo da Boa Viagem (até a Ponta do Humaitá);

III - Instalação de Barreiras Fixas (BF), das 12h do dia 31/12 às 6h do dia 02/01:

BF 01 - Rua da Boa Viagem / Rua Prof. Dionísio Pedro de Alcântara;

BF 02 - Rua Rio São Francisco / UNICORP;

BF 03 - Rua da Boa Viagem / Rua Rio Itapicuru;

BF 04 - Largo da Boa Viagem / Av. Luiz Tarquínio.

IV - Instalação de Barreiras Móveis (BM), das 12h do dia 31/12 às 19h do dia 01/01:

BM 01 - Largo da Boa Viagem / Av. Luiz Tarquínio;

BM 02 - Rua Rio São Francisco / Rua Rio Paraguaguá

BM 03 - Rua Rio São Francisco / Rua Rio Sergi Mirim.

V - Proibição da circulação de veículos, na Rua da Boa Viagem, **no dia 31/12, a partir das 16h**, quando do início da procissão marítima saindo da Igreja da Boa Viagem com destino a CODEBA;

VI - Desvio do tráfego de veículos, a partir das 16h do dia 31/12, na Av. da França (via à direita, na altura do Galpão 3, para a via à esquerda);

VII - Instalação de Barreira Móvel (BM), a partir das 16h do dia 31/12:

BM 01 - Av. da França (via à direita, na altura do Galpão 3).

§1º - Interdição progressiva do tráfego de veículos, no dia 31 de dezembro de 2023, a partir das 16h, quando da realização da "Procissão - transporte da imagem de NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA com destino a CODEBA (Galpão 2), nas seguintes vias: Rua da Conceição da Praia (pelo contrafluxo), Av. Lafayette Coutinho (trecho em frente ao 2º Distrito Naval, pelo contrafluxo), Praça Visconde de Cayru (pelo contrafluxo), Rua da Bélgica (pelo contrafluxo), Av. da França (via à direita, contrafluxo, chegada no Galpão 2).

§2º - Interdição progressiva do tráfego de veículos, no dia 31 de dezembro de 2023, a partir das 17h, quando da realização da "Procissão - transporte das imagens do SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES e de NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA saindo da CODEBA até a Basílica da Conceição da Praia", nas seguintes vias: Av. da França (via da direita imediações do 2º Galpão Docas), Rua da Bélgica, Av. Lafayette Coutinho, Rua da Conceição da Praia (chegada na Igreja da Conceição da Praia).

I - Instalação de Barreiras Móveis Progressiva (BMP), a partir das 16h do dia 31/12:

BMP 01 - Av. Lafayette Coutinho (retorno em frente ao Monumento Mário Cravo);

BMP 02 - Av. Lafayette Coutinho (retorno em frente ao 2º Distrito Naval);

BMP 03 - Ladeira da Preguiça (Parte Baixa);

BMP 04 - Ladeira da Conceição (Parte Baixa).

§3º - Monitoramento do tráfego de veículos em geral, circulação de pedestre, e proibição do estacionamento irregular, quando da realização da acolhida da imagem, das 17h às 19h, do dia 31/12, na Rua da Conceição da Praia.

Art. 2º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral, no dia 01 de janeiro de 2024:

§1º - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 8h, quando da realização da "Procissão - transporte da imagem do SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES saindo da Basílica da Conceição até o Pier da Capitania dos Portos / 2º Distrito Naval", nas seguintes vias: Rua da Conceição da Praia - Comércio (saída na Igreja da Conceição da Praia, pelo contrafluxo), Av. Lafayette Coutinho (no contrafluxo, chegada no 2º Distrito Naval acessando o portão secundário).

§2º - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 11h, quando da realização da

"Procissão - transporte da imagem de NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM saindo da Igreja da Boa Viagem com destino a Ponta do Humaitá, nas seguintes vias: Rua da Boa Viagem, Rua Monte Serrat.

§3º - Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 12h, quando da realização da "Procissão - transporte da imagem do SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES e de NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM para a Igreja da Boa Viagem, nas seguintes vias: Ponta do Humaitá, Rua Monte Serrat, Rua da Boa Viagem.

Art. 3º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos em geral, no dia 07 de janeiro de 2024:

§1º Monitoramento do tráfego de veículos, circulação de pedestre, e proibição do estacionamento irregular, a partir das 16h do dia 07/01, na Rua da Boa Viagem.

§2º Interdição progressiva do tráfego de veículos, a partir das 17h, quando da realização da "PROCISÃO DO SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES e de NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM", nas seguintes vias: Largo da Boa Viagem, Avenida Luiz Tarquínio, Av. Dendezeiros do Bonfim, Rua da Imperatriz, Largo da Boa Viagem (chegada na Igreja).

I - O Acesso da Avenida Luiz Tarquínio para a Avenida Dendezeiros do Bonfim ocorrerá pelo contrafluxo na altura da Praça Irmã Dulce.

Art. 4º Estabelecer os horários para Operação Carga / Descarga, conforme discriminação que se segue:

I - Dia 31 de dezembro de 2023, das 6h às 12h;

II - Dia 01 de janeiro de 2024, das 6h às 9h.

Art. 5º Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade, gozarão de livre trânsito e estacionamento quando devidamente ide notificados e estiverem em serviço, conforme artigo 29, inciso VII do CTB.

Art. 6º Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/01/2024 - 3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 14/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ALEX BRITO DE AQUINO	PR65392/2023CSO	R006350887	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ALICIO CARDOSO REIS	PR2438/2022CSO	T492000247	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ANA FERNANDA DE BORJA G DANTAS	PR65524/2023CSO	T139500584	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
BARBARA CRISTINA RODRIGUES BRITO SILVA	PR59679/2023CSO	T395516514	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
C L TRANSPORTES LTDA EPP	PR65881/2023CSO	T111600413	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CANDIDA VIOLETA COSTA SANTOS DE JESUS	PR65588/2023CSO	T139800123	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
DAIANE CORREIA SANTOS SOUZA	PR64182/2023CSO	M000196209	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
DANIELLA CAFEZEIRO ATAIDE LIMA	PR63532/2023CSO	T506114263	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ERIC SILVA ABBEHUSEN	PR65884/2023CSO	R006384596	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ERICA VITORIA ALEMDEIDA VIEIRA	PR63606/2023CSO	T928801150	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ERIVALDO NEVES SAMPAIO	PR65774/2023CSO	T487301635	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
JOAO DIAS DOS SANTOS	PR64383/2023CSO	F001502530	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
LAILA DA SILVA FERREIRA	PR52068/2022CSO	T142901546	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
MARCUS VINICIUS SOUZA VIEIRA	PR63967/2023CSO	T420202808	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
MARIO FRANCO DE ARAUJO	PR59591/2023CSO	R006337101	NEGAR PROVIMENTO	JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
RAFAEL MARQUES CALAZANS	PR64346/2023CSO	T927202051	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
RAFAEL MARQUES CALAZANS	PR64368/2023CSO	T440301351	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
RENATO DE FREITAS TEIXEIRA	PR63674/2023CSO	T116303370	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
RODRIGO ANDRADE DE ALMEIDA	PR64198/2023CSO	T495600665	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
THEREZA CHRISTINA TEIXEIRA ROCHA	PR63972/2023CSO	T945000965	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
WALTER BUSTAMANTE ZAMBRANA FILHO	PR63744/2023CSO	T140603688	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ZACARIAS VITORINO DE OLIVEIRA FILHO	PR64851/2023CSO	T420201099	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR65504/2023CSO	T927604415	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR65856/2023CSO	R006362826	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ZETTA FROTAS SA	PR65862/2023CSO	R006356447	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ZETTA FROTAS SA	PR65504/2023CSO	T927604415	NEGAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR65856/2023CSO	R006362826	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
ZETTA FROTAS SA	PR65862/2023CSO	R006356447	NEGAR PROVIMENTO	ORLANDO NONATO
CLINIO MAYRINCK MONTEIRO DE ANDRADE NETO	PR64176/2023CSO	T420200928	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
CS BRASIL FROTAS SA	PR65086/2023CSO	R006186986	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CS BRASIL FROTAS SA	PR65091/2023CSO	R006230123	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
CS BRASIL FROTAS SA	PR65096/2023CSO	R006373396	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
DAIANE GOMES BORGES	PR63847/2023CSO	T497700633	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
DAIANE GOMES BORGES	PR63873/2023CSO	R006049453	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
DANIELA TOMAZ DE OLIVEIRA	PR65691/2023CSO	T502200051	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ELISSON ANTONIO LIMA SEIXAS	PR64143/2023CSO	T948203003	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
FABIOLA GUIMARAES DE OLIVEIRA	PR65176/2023CSO	T482100025	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
GERALDO DE MENEZES	PR65740/2023CSO	T116302632	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
JOAO SOUZA DE AZEVEDO	PR64029/2023CSO	M000151822	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
JOSIAS SOARES ASSUNCAO RIBEIRO	PR63707/2023CSO	M000188226	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
MARILENE DOS SANTOS	PR65707/2023CSO	T489701682	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
MILTON ARAUJO MENEZES	PR65014/2023CSO	T482300495	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
RENATO ELISIO S DE A DOS SANTOS	PR64043/2023CSO	M000178046	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
RIDERLEY BRITO DE CARVALHO	PR65185/2023CSO	T502300310	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR65343/2023CSO	R006382146	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ZETTA FROTAS SA	PR65430/2023CS0	R006301372	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR65482/2023CS0	R006378752	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR64886/2023CS0	R006212645	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR64947/2023CS0	R006264544	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR64886/2023CS0	R006212645	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR64947/2023CS0	R006264544	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR65343/2023CS0	R006382146	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR65430/2023CS0	R006301372	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR65482/2023CS0	R006378752	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR65797/2023CS0	R006349998	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ZETTA FROTAS SA	PR65822/2023CS0	R006082401	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ZETTA FROTAS SA	PR65838/2023CS0	R006289238	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ZETTA FROTAS SA	PR65844/2023CS0	R006289237	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ZETTA FROTAS SA	PR65644/2023CS0	R006404116	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR65670/2023CS0	R006365065	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR65644/2023CS0	R006404116	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR65670/2023CS0	R006365065	NÃO CONHECER	SARA DE SENA SILVA
ZETTA FROTAS SA	PR65797/2023CS0	R006349998	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ZETTA FROTAS SA	PR65822/2023CS0	R006082401	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ZETTA FROTAS SA	PR65838/2023CS0	R006289238	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
ZETTA FROTAS SA	PR65844/2023CS0	R006289237	NÃO CONHECER	ORLANDO NONATO
JOSE CARLOS CERQUEIRA SILVA	PR18756/2021CS0	T432701031	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA
RIDERLEY BRITO DE CARVALHO	PR65317/2023CS0	R006398547	DAR PROVIMENTO	SARA DE SENA SILVA

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Terça-feira, 2 de Janeiro de 2024

JOAO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Presidente 3º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 009/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 08/01/2024, a servidora LUDMYLLE SANTOS FREITAS, matrícula 3100627, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Pessoas, em substituição do titular ADEMIR DA SILVA SOUZA, matrícula 3108995, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de janeiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 77, de 28/12/2023, publicada no DOM de 30/12/2023 a 02/01/2024, referente a designação de servidor,

Onde se lê:

... SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA ...

Leia-se:

... SECRETÁRIA DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL ...

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 03 de Janeiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 66, nº 67, nº 68, nº 69, nº 70, nº 71, nº 72, nº 73, nº 74, nº 75 e nº 76, de 28/12/2024, publicadas no DOM de 29/12/2023, referente a designação de servidor,

Onde se lê:

... SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA ...

Leia-se:

... SECRETÁRIA DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL ...

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 03 de Janeiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 01/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO DE JESUS**, matrícula nº 3035477, para responder pela função de confiança de chefe de setor B, Grau 63, do Setor de Manutenção de Equipamentos, da Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura, em substituição ao titular **JUAREZ DOS SANTOS**, matrícula nº 3020071, por motivo de férias, no período de 04.12.2023 até 02.01.2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 03 de janeiro de 2024.

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 02/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MICAEL BASTOS SILVA**, matrícula nº 3168318, para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura, em substituição ao titular **VALDIR FARIAS GUERREIRO**, matrícula nº 3086279, por motivo de férias, no período de 11.12.2023 até 09.01.2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 03 de janeiro de 2024.

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 03/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **FLORISVALDO NASCIMENTO**, matrícula nº 3013067, para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Drenagem, em substituição ao titular **PEDRO RAIMUNDO DAS VIRGENS HAMBURGO**, matrícula nº 3019418, por motivo de férias, no período de 21.12.2023 até 04.01.2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 03 de janeiro de 2024.

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 02/2024

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial Mista de Licitação, processo administrativo nº 238168/2023, nos aspectos técnicos concernentes à ação para contratação de Consultor Individual (Assistente Social III) para dar apoio técnico à gestão da execução do Reassentamento Involuntário ao Projeto Novo Mané Dendê, por meio de esclarecimento dos tipos de serviços possíveis de serem implementados e da definição das etapas do processo e procedimentos para a execução, nos termos da Política de Seleção e Contratação de Consultores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecidas no contrato de empréstimo nº 4302/OC-BR.

§ 1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição:

Sandra Prazeres Sanches - Matrícula 3152069;
Mariana Moreira Pereira Dias - Matrícula 3080600;
Elaine Souza de Menezes - Matrícula 3082497;

§ 2º A Presidência da Comissão compete a Sandra Prazeres Sanches - Matrícula 3152069, que será substituída por Mariana Moreira Pereira Dias - Matrícula 3080600, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Avaliação:

I - Avaliar os Portfólios, julgando-os segundo critérios predefinidos e classificando-os com a finalidade de formação da Lista Curta, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

II - Elaborar Relatório de formação da Lista Curta, conforme procedimentos contidos na Política de Seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº 01/2024

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELAINE SOUZA DE MENEZES**, matrícula nº 3081497, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos nsº 018/2023-SEINFRA e 019/2023, ambos do Processo Administrativo nº 40853/2023-SEINFRA, cujo objeto é aquisição de Plotter para apoiar a execução do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 02/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 571/2023

PROCESSO: 220428/2023.
DISPENSA: 571/2023.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Visconde Itaborahy, nº 1003, térreo, subsolo, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º pavimento - Amaralina.
LOCADORA: W. Alabi Empreendimentos e Incorporações Ltda.
CNPJ: 21.518.795/0001-02.
REPRESENTANTE LEGAL: William Alabi.
CPF: 128.275.928-00.
VALOR MENSAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 26/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

RESOLVE:

Designar, a servidora **IVONILDES MARIA MACHADO LEAL**, matrícula nº 3035498, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição da titular a servidora **MILENE BARREIRO PEREIRA**, matrícula nº 3089776, por motivo de férias, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 03/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e considerando o item 20, do Artigo 7º, da Resolução TCM/BA nº 1061/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para, relativamente ao exercício de 2023, promover o levantamento do saldo em caixa em 31 de dezembro de 2023, desta Autarquia.

Art. 2º. Nomear para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	
VALNEI COSTA FONSECA	3009539	PRESIDENTE
LOIDE VIEIRA SOUZA	3030725	MEMBRO
JORGE LUIZ MOTA NUNES DOS SANTOS	3019574	MEMBRO

Art. 3º. Estabelecer a data limite de 05/01/2024 para apresentação do Termo de Encerramento de Caixa à Diretoria Administrativa e Financeira - DIRAF

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 03 de janeiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 01/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Designar, a servidora **RITA DE CÁSSIA ANTUNES CORDEIRO**, matrícula nº 3065604, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Projetos e Custos, da Diretoria de Projetos e Convênios, em substituição do titular o servidor **ISNAR COSTA LISA FILHO**, matrícula nº 3064494, por motivo de férias, no período de 02/01 a 31/01/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.302.0002.215100	33.90.39	1.600.3	85.000,00
	10.301.0014.232300			
	10.302.0002.215600			
	10.122.0014.260106			

Salvador, 03 de janeiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 367/2023

Processo nº 136.915/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO SAMU.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	01	50.000,00
	03	9.000,00
PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	04	10.200,00
TOTAL		69.200,00

Lote 02 - FRACASSADO

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 389/2023

Processo nº 149.427/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL - TUBOS PARA COLETA DE SANGUE.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA	01	709.000,00
	02	36.000,00
DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA		
TOTAL		745.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024

Pregão Eletrônico - SMS nº 390/2023

Processo nº 148.800/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA FIXA PARA COLETA DE SANGUE).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA	01	100.900,00
	03	20.180,00
DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA	02	27.500,00
TOTAL		148.580,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024

Pregão Eletrônico - SMS nº 426/2023

Processo nº 130.720/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	29.150,00
	02	15.939,00
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	03	518,00
	04	422.500,00
	06	105.625,00
	07	16.000,00
LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI	05	57.900,00
TOTAL		647.632,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 392/2023

Processo nº 152.308/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PHARMAPLUS LTDA	01	799.200,00
ZUCK PAPEIS LTDA	02	42.192,00
	08	27.763,20
HOSPITALMED LTDA	06	59.760,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05	244.656,00
TOTAL		1.173.571,20

Lote 03 - FRACASSADO

Lote 04 e 07 - DESERTOS

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024

Pregão Eletrônico - SMS nº 430/2023

Processo nº 152.221/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O SAMU 192.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	02	8.750,00
ML SOALHEIRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	03	8.828,00
TOTAL		17.578,00

Lote 01, 04 - FRACASSADOS

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024

Pregão Eletrônico - SMS nº 456/2023

Processo nº 163.221/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LARINGOSCOPIO).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	198.230,40
	02	22.025,60
TOTAL		220.256,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 410/2023

Processo nº 177.109/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ZUCK PAPEIS LTDA	01	6.300,00
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	05	4.138,16
TOTAL		10.438,16

Lote 02/04 - DESERTOS.

Lote 03 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 451/2023

Processo nº 68.286/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE ESTER BISPO DE LIMA DE JESUS, EM FACE À MANDADO DE AÇÃO JUDICIAL Nº 8031290-10.2022.805.0001.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024

Pregão Eletrônico - SMS nº 489/2023

Processo nº 29.455/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (BALDE RETANGULAR PLÁSTICO COM TAMPA ALÇA METAL BRANCO 18L).

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AVISO DE PRORROGAÇÃO****LICITAÇÃO Nº. 11/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB Nº. 09/2023**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção

Preventiva e Corretiva das Portas Automáticas e Bloqueios (Catracas) instalados nas estações do Trecho 1 e do Trecho 3 - Corredor Pituba, do BRT de Salvador

A Comissão Setorial de Licitação instituída pela Portaria n.º 076/2023 - SEMOB comunica que, em virtude da necessidade de promover correções na publicação do sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, as datas para recebimento e abertura das propostas e da sessão de disputa ficam alteradas para: recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/01/2024; abertura no dia 18/01/2024 às 14h e início da disputa no mesmo dia (18/01/2024), às 14:30h.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.licitacoes-e.com.br e www.mobilidade.salvador.ba.gov.br.

Demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.semob@gmail.com.

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

VICTOR RIOS MOTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados, o resumo da Dispensa de Licitação nº 005/2023:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 78.620/2023 - SEMOP.

OBJETO: Aquisição de ferramentas para serem utilizadas nos cemitérios públicos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador - SEMOP, conforme condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Aviso - SEMOP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP/PMS

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORNECEDOR: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

CNPJ Nº 07.188.943/0001-39

VALOR GLOBAL: R\$ 39.871,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024

Gabinete do Secretário da SEMOP, 03 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP, nomeado pela Portaria nº 029/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará alienação dos bens móveis considerados inservíveis, na forma de DOAÇÃO, conforme descrição abaixo:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 215144/2023

OBJETO: Alienação de bens, na forma de DOAÇÃO, considerados inservíveis decorrentes da apreensão de sucatas de veículos apreendidas pelo Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC da Coordenadoria de Serviços Diversos da SEMOP, do município de Salvador, conforme condições constantes no Anexo I deste Edital.

LOCAL: Sala da Biblioteca - localizada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá - LIMPURB - Salvador - BA.

DATA E HORA DE ABERTURA: 15/01/2024, às 09h30min.

Comunicamos que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico: www.

compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente COSEL/SEMOP

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - DESERTO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 215144/2023

OBJETO: Alienação de bens, na forma de DOAÇÃO, considerados inservíveis decorrentes da apreensão de sucatas de veículos apreendidas pelo Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC da Coordenadoria de Serviços Diversos da SEMOP, do município de Salvador, conforme condições constantes no Anexo I deste Edital.

Sessão foi aberta em 03/01/2024, às 10 horas e não acudiu interessados, sendo, portanto, DESERTA.

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados, o resumo da Dispensa de Licitação nº 006/2023:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 170.719/2023- SEMOP.

OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) contêineres, para serem utilizados nos Mercados Municipais geridos pela Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador - SEMOP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP/PMS.

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORNECEDOR: LINHA FORTE COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº 05.336.923/0001-32.

LOTE ÚNICO				
ITEM	PRODUTO	QTDE	PREÇO (R\$)	
			UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
01	Contêineres para lixo comum sem pedal, resistentes a impactos e raios UV.	75	452,00	33.900,00
VALOR GLOBAL: R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais).				

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024

Gabinete do Secretário da SEMOP, 03 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2023

PROCESSO: 131630/2023

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 307/2023

CONTRATADO: RITA MARIA CONCEICAO SILVA - ME

CNPJ: 13.372.912/0001-36

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
GABVP
GCM

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
ANTÔNIO CARLOS CIDREIRA MENDES
RITA MARIA CONCEICAO SILVA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200000216	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICO FUMÊ DUPLO	UN	22,00
2	200000215	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICO FUMÊ SIMPLES	UN	14,89
3	200000217	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICO FUMÊ TRIPLA	UN	35,00
4	200008275	PORTA DOCUMENTOS ACRÍLICO PADRÃO A4	UN	58,00

Salvador, 03 de janeiro de 2024.
IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 132/2023

PROCESSO: 150043/2023

OBJETO: Registro de Preços de Guardanapo

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 317/2023

CONTRATADO: MIXALL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 39.689.810/0001-32

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
SECIS
SECOM
SEDUR
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
ROMILDA REIS SANTOS
MIXALL COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200002423	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE FOLHA SIMPLES 220 X 230MM	PC	1,49
2	200011410	GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE FOLHA DUPLA 330 X 320MM	PC	4,76

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 571/2023PROCESSO: 220428/2023.
CONTRATO: 571/2023.

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Visconde Itaborahy, n.º 1003, térreo, subsolo, 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º pavimento - Amaralina.
LOCADORA: W. Alabi Empreendimentos e Incorporações Ltda.
CNPJ: 21.518.795/0001-02.
REPRESENTANTE LEGAL: William Alabi.
CPF: 128.275.928-00.
VALOR MENSAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 27/12/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.302.0002.215100	33.90.39	1.600.3	85.000,00
	10.301.0014.232300		1.500.1	
	10.302.0002.215600		1.754.1	
	10.122.0014.250106			

Salvador, 03 de janeiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 1100/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 417/2023

PROCESSO: 155811/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 1100/2023

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

CLELSON NUNES RIBEIRO

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000021	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO ORAL 20ML MARCA/FABRICANTE: NATULAB	FR	1,228

Salvador, 01 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 1102/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 417/2023

PROCESSO: 155811/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º 1102/2023

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS

ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000050	AGUA BIDEUTILADA TIPO FLACONETES PLASTICO 10ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	0,29

Salvador, 01 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 1104/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 417/2023

PROCESSO: 155811/2023.1 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1104/2023
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: º : 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000021	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO ORAL 20ML MARCA/ FABRICANTE: NATULAB	FR	1,302

Salvador, 01 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 830/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 200/2023
PROCESSO: 148538/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de equipamentos (Balde aço inoxidável)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 830/2023
CONTRATADA: KCS FESTA COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: º : 12.766.999/0001-63
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
KAIQUE SANTOS SILVA DA ROCHA CRUZ
KCS FESTA COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100001273	BALDE AÇO INOXIDAVEL C/ TAMPA E PEDAL 20L MARCA/ FABRICANTE: BRINOX	UND	166,00
02	100002409	BALDE AÇO INOXIDAVEL C/ TAMPA E PEDAL 30L MARCA/ FABRICANTE: BRINOX	UND	249,00

Salvador, 01 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2020

PROCESSO Nº 55941/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/01/2024 e término em 05/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **FBL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: 35.370.798/0001-48
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2020

PROCESSO Nº 47074/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/12/2023 e término em 26/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MUNDO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.989.211/0001-83
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 29 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020

PROCESSO Nº 55818/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/01/2024 e término em 30/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CONVENTION MED SERVIÇOS MÉDICOS.**
CNPJ: 27.862.477/0001-32
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020

PROCESSO Nº 48658/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/01/2024 e término em 01/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **VOLOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 23.294.706/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020

PROCESSO Nº 55906/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/01/2024 e término em 05/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **FALCON & RIOS SOCIEDADE MÉDICA LTDA.**
CNPJ: 30.893.139/0001-72
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Hugo Cardoso de Souza Falcon.

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 333/2023

PROCESSO: Nº 225226/2023
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em incluir no presente contrato a prestação do serviço no 2º C. S. Ramiro de Azevedo, mantendo o quantitativo e preço contratados, conforme readequação da planilha constante no Anexo I do presente termo aditivo.
CONTRATADA: **SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**
CNPJ: 50.429.810/0001-36
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023
REPRESENTANTE LEGAL: **Yvone Maria Mascarenhas**

Salvador, 02 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2023

PROCESSO Nº 209254/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/01/2024 e término em 06/04/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MEDERI CLINICA MÉDICA LTDA**

CNPJ: 46.505.953/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Marina Lacerda Bahia Menardo

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2023

PROCESSO Nº 163916/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/01/2024 e término em 30/03/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VITORIA MARQUES FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 50.778.500/0001-27

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Vitória Marques Fernandes

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2023

PROCESSO Nº 209041/2023 e 168304/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/01/2024 e término em 01/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.

CONTRATADA: **MMCR SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 50.674.297/0001-49

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Manuela Conceição Ribeiro

Salvador, 02 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2023

PROCESSO Nº 167111/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/01/2024 e término em 06/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MML MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.946.857/0001-25

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2023

PROCESSO Nº 68480/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/12/2023 e término em 24/03/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo

de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RSM SBEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**

CNPJ: 32.886.925/0001-78

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023

PROCESSO Nº 108678/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/12/2023 e término em 29/03/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **GLEDM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.087.202/0001-49

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2023

PROCESSO Nº 118866/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/12/2023 e término em 25/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **D.P.T.P SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 14.911.393/0001-08

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Angela Almeida de Andrade Tanner.

Salvador, 29 de dezembro de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2022

PROCESSO Nº 13678/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/12/2023 e término em 05/03/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LUANA CARIBÉ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 39.729.566/0001-94

DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Luana Caribé dos Santos

Salvador, 29 de dezembro de 2023

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 27067/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 31/12/2023 e término em 29/03/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LUANA PEREIRA MAIA**

CNPJ: 48.792.800/0001-19

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Luana Pereira Maia

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023

PROCESSO Nº 31927/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/12/2023 e término em 28/03/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **POLLIANA ALVES DE OLIVEIRA**
CNPJ: 48.713.340/0001-96
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Polliana Alves de Oliveira

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 179387/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 30/12/2023 e término em 28/03/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JPD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 47.839.879/0001-23
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 02 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 178942/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/01/2024 e término em 01/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **DJL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 46.243.516/0001-68
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 02 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2022

PROCESSO Nº 34674/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/12/2023 e término em 21/03/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MEDICLIN RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.476.038/0001-61
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2022

PROCESSO Nº 209041/2023 e 139993/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/01/2024 e término em 01/04/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ANA CLARA FREITAS AREAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.642.272/0001-96

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Clara de Freitas Brito Areas

Salvador, 02 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2022

PROCESSO Nº 130306/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/12/2023 e término em 20/03/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA**
CNPJ: 32.887.588/0001-33
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 482/2023PROCESSO nº 17074/2019 e 182632/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **CRUZ E CASTRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.032.958/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Gabriela Cruz de Castro**

Salvador, 02 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 548/2023PROCESSO nº 17074/2019 e 205668/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **PAULA BRANDAO CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.263.616/0001-59
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Paula Brandão Cunha**

Salvador, 02 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 554/2023PROCESSO nº 248849/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215300; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia de sua assinatura
CONTRATADA: **TML SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.954.752/0001-95
DATA DA ASSINATURA 27/12/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Tamile Santos Vaz

Salvador, 29 de dezembro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 13652/2023, Processo nº 54938/2023, publicada na DOM nº 8.691 de 28 de dezembro de 2023, página 51.

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 13652/2023
Fonte de Recurso: 2.601.3.1.0.024 (Ex. Anterior - Transferência de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Investimento).

LEIA-SE:

AFM Nº: 13664/2023
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1082/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 370/2023
PROCESSO: 158273/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material permanente (armário vitrine, mesa auxiliar e estante metálica)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1082/2023
CONTRATADA: POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: nº 03.247.233/0001-81
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
RENILCE DOS SANTOS BOAVENTURA
POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100001253	ARMARIO VITRINE AÇO 01 PORTA 03 PRATELEIRAS VIDRO C/ FECHADURA 500 X 400 X 1500MM MARCA/ FABRICANTE: POLYMED	UND	749,00

Salvador, 03 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº**810/2023**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.625 de 22 de setembro de 2023, pág.20

PROCESSO Nº 16795/2023

ONDE SE LÊ:

PROCESSO 16795/2023 SMS

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 168/2023

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 582/2023

LEIA-SE:

PROCESSO 32184/2023 SMS

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 241/2023

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 810/2023

Salvador, 01 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO: Nº 193184/2023.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 03/01/2024 a 02/01/2025, permanecendo o valor global de R\$ 169.992,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).

CONTRATADA: **MEDSCIENTIFIC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 32.694.456/0001-95.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: **Manuela Cedraz Carneiro.**

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO: Nº 193241/2023.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2024 e término em 31/01/2025, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 2.854.687,50 (dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: **COMTECH ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 07.440.770/0001-02.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: **Laércio Alves da Silva Junior.**

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2020

PROCESSO: Nº 174765/2022

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em repactuar o presente instrumento, conforme cláusula 9.2.1.1 do contrato de gestão, aplicando as correções de salário mínimo e insalubridade dos períodos de 2021, 2022 e 2023 e as convenções coletivas relacionadas no contrato, referentes aos períodos de 2021 A 2022 o que alterará o valor da parcela de R\$ 1.857.538,71 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) para R\$ 2.003.584,78 (dois milhões, três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos) conforme anexo I.

O valor do reajuste retroativo de período compreendido entre 01/2021 a 12/2023, foi mensurado conforme execução do contrato o montante de R\$ 2.810.635,06 (dois milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais e seis centavos), a ser pago em fatura separada, conforme anexo II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.00.

CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**

CNPJ: 11.858.570/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

REPRESENTANTE LEGAL: **JOEL SOBRAL DE ANDRADE**

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO Nº 524/2023**

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 114910/2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - SMS 023/2023.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e pintura, nos equipamentos: Ventilador Pulmonar, modelo MONNAL T50, da marca AIR LIQUIDE, pertencentes à Secretária Municipal de Saúde do Salvador.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 463.200,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses.**CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

CNPJ: 00.331.788/0021-62

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Cristiane Ribeiro Saturnino Mascarenhas.**

Salvador, 03 de janeiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 01/2024
Processo Nº: 236093/2023 SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: GD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 26.332.463/0001-44
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de equipamentos e maquinários elétricos e mecânicos (locação de gerador - sistêmico)
Vigência: 04/01/2024 a 04/01/2025
Valor Total: R\$ R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais)
Dotação orçamentária: Subação - 250131 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 1.500
Amparo Legal: Lei n.º 4.484/92, Lei n.º 8.666/93
Data da Autorização: 03/01/2024

Salvador, 03 de janeiro de 2024

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 12/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 31803/2023
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratado: Fagundes Produções
CNPJ: 19.186.755/0001-50
Objeto: alteração parcial do objeto, prorrogação por mais 05 (cinco) meses, a contar de 04 de janeiro de 2024, e acréscimo de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) ao valor do contrato firmado entre as partes.
Data de Assinatura: 03/01/2024
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
ISMAEL SANTOS FAGUNDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO (S) TRANSALVADOR Nº: 229244-2023
PROCESSO Nº: 2023/280737- DL PMPA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 02/2023 - DL PMPA
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ: 27.595.780/0001-16
OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre para atender as demandas operacionais da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, conforme as especificações e condições indicadas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela CONTRATADA, partes integrantes deste contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.310.000,00 (cinco milhões, trezentos e dez mil reais).
PRAZO: 30 (trinta) meses a partir da assinatura do contrato.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 228500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 1.752.4.1.0.004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.
FONTE DO RECURSO: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2023 Diretoria de Licitação da Polícia Militar do Estado do Pará.
AMPARO LEGAL: Constituição Federal de 1988 art. 22, inciso XXVII art. 37, inciso XXI art. 173, § 1º, III" ; Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 art. 15, inciso II; o Decreto nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que trata do Sistema de Registro de Preços Art. 2º I, II, III, IV, V, VI, VII.
PARECER Nº 1.005/2023.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

CONTRATANTE

ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR

PAULO ROBERTO TEIXEIRA

CONTRATADA

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente Executivo

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRANSALVADOR Nº: 229300/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100001.004374/2023-42 SSPDS/CE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 2023/14217
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre para atender as demandas operacionais da Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR

VALOR GLOBAL: R\$ 1.407.120,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil e cento e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

SUBAÇÃO: 228500 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0014.228500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.

NATUREZA DA DESPESA: 1.752.4.1.0.004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.

FONTE DO RECURSO: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 20230009 - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal de 1988 art. 22, inciso XXVII art. 37, inciso XXI art. 173, § 1º, III"; Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 art. 15, inciso II; o Decreto nº.

7.892 de 23 de janeiro de 2013 que trata do Sistema de Registro de Preços Art. 2º I, II, III, IV, V, VI, VII; Decreto Municipal nº 24.900/2014 Art. 19 § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º; Decreto Municipal nº 35.688/2022 Art. 20, I, II, III, IV, V.

PARECER Nº: 1.009/2023

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

CONTRATANTE

ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR

PAULO ROBERTO TEIXEIRA

CONTRATADA

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº 2023013596

PROCESSO Nº 202312/2021

EMPRESA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.

OBJETO: Instalação de 9 (nove) novo ponto elétrico estabilizado

VALOR TOTAL: R\$ 7.659,30 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250226, Elemento de Despesa 33.90.40

Fonte 1.501.1.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/01/2024.

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

Processo nº: 248344/2023

Contrato nº: 16/2021-objeto: execução dos serviços de restauração e complementares de requalificação do Mercado Modelo na Praça Cayrú - Salvador/BA.

Empresa: CINZEL ENGENHARIA LTDA

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
NOVEMBRO/2023 A OUTUBRO/2024	K = 0,399576

Parecer ASJUR nº 499/2023

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 03 de janeiro de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 46/2022

Processo Administrativo nº 213464/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO-CNPJ/MF o nº 03.935.660/0001-52

Fica renovado o Contrato nº 46/2022, cujo objeto é a Possibilitar, por meio da realização de estágios, oportunidades de aperfeiçoamento da formação profissional de estudantes de 2º e 3º graus, nas

dependências da Contratante, de acordo com a Lei nº 11.788/08, ou de outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, no total de 110 (cento e dez) estagiários, na forma do Anexo I do Edital e conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, objeto do Pregão Eletrônico nº 04/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 21/12/2023 e término em 21/12/2024. Dá-se ao presente o valor mensal de R\$ 865,64 (oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e valor anual de R\$ 10.387,63 (dez mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), cujo preço unitário atualizado é de R\$ 7,87 (sete reais e oitenta e sete centavos). (período de reajuste: dezembro/2023 a dezembro/2024 - fator reajuste: 1,03955299 [PCA-E]). As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-SUCOP; Fonte de Recursos: 1.500.1.1.001-Recursos não Vinculados de Impostos-Principal; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.
Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 19/12/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ARNOBIO CUNHA FREITAS JUNIOR-CIDE

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 01/2023**

Processo Administrativo nº 236731/2023
Contrato nº 01/2023-objeto: Execução das obras de Urbanização da Arena Planeta, localizada na Comunidade do Planeta dos Macacos em São Cristóvão, Salvador/Ba.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ/MF nº 24.597.344/0001-98
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 26/12/2023 e término em 24/03/2024
Base Legal: art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 20/12/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e PATRICIA DE CARVALHO MENDES-MP

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2023
ICB - INSTITUTO DOS CEGOS DA BAHIA**

Retificação do resumo de publicação do TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2023 - Liberação de recursos da Emenda Parlamentar nº 71060003 para o ICB - Instituto dos Cegos da Bahia, publicado no DOM nº 8.684, de 20 de dezembro de 2023, página 47.

Onde se Lê:

RESPONSÁVEL LEGAL:
Bráulio Xavier da Silva Pereira Neto

Leia-se:

RESPONSÁVEL LEGAL:
Heliana Guimarães Diniz

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA, PUBLICADA NO DOM Nº 8.693 EM 30 DE DEZEMBRO DE 2023 A 2 DE JANEIRO DE 2024, PÁGINA 32:

ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 1/2023, **LEIA-SE:** CONVÊNIO Nº 2/2023.

Salvador, 3 de janeiro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28903/2022	ROBERTO CARLOS REIS BOAVENTURA	DESME.
37355/2022	CHALÉ REFEIÇÕES LTDA	REVIS.ÁREACONST.
926824/2023	DORALICE O. CONCEICAO	ALTER.NATUR.OCUPA.
927034/2023	JORGE S. MELHOR	ALTER.NATUR.OCUPA.
927049/2023	NILZETE F. PONTES	ALTER.NATUR.OCUPA.
927052/2023	ZILDETE G. TEIXEIRA	ALTER.NATUR.OCUPA.
927592/2023	JUCILEIDE S. SANTOS	ALTER.NATUR.OCUPA.
927653/2023	EDUARDO N. SANTOS	ALTER.NATUR.OCUPA.
927727/2023	ERIVAM J. BARROS	ALTER.NATUR.OCUPA.
928173/2023	TEREZINHA S. OLIVEIRA	DESME.
928307/2023	ONÓRIO J. S. FILHO	ALTER.NATUR.OCUPA.
928496/2023	BERNARDINO M. NEVES	ALTER.NATUR.OCUPA.
928550/2023	WILLES A. MENESES	ALTER.NATUR.OCUPA.
928625/2023	VALMIR E. BARBOSA	ALTER.NATUR.OCUPA.
928746/2023	HELIO B. OLIVEIRA	DESME.
928759/2023	OSMAR B. CARDOSO	ALTER.NATUR.OCUPA.
930531/2023	PATRICIA T. D. C. SILVA	CANCE.INSCR.UNIFL.ÁREAS.
935522/2023	HAPVIDA A. M. S.A.	REVIS.ÁREACONST.

Salvador, 03 de Janeiro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário
EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br

sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
936073/2023	CLEIDE PATRICIA BORGES ALMEIDA	ALT.CADASTRAL
46722/2026	JULIETA MARIA BARBOSA	C.DUPLICIDADE
28090/2022	EURICO DE ARAUJO SANTOS	TRANF.TRIBUTAÇÃO
930241/2023	EDUARDA NUNES DE MATOS DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
30450/2022	MANOEL AS VELOSO	ALT.CADASTRAL

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO****PROGRAMA BOLSA ESTUDO PMS 2024**

O Diretor Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no uso de suas atribuições legais torna público a EXCLUSÃO E INCLUSÃO dos servidores abaixo, relacionados na **Ordem de Classificação Provisória do Edital de Concessão de Bolsa de Estudo**, publicado no DOM nº 8.659 de 14 de novembro de 2023, em decorrência da habilitação dos servidores.

EXCLUIR:

ANEXO III - LISTA DE DESABILITADOS

MATRICULA	SERVIDOR	MOTIVO
3105622	ITAMARA DE SANTANA DE ALMEIDA	AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DO FILHO DEPENDENTE CONCORRENTE, OU INDEVIDO
3103286	LUIS FERNANDO CONCEICAO REIS	AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DE OUTRA FILIAÇÃO
3101543	IVANILSON DE JESUS ALVES	AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DO FILHO DEPENDENTE CONCORRENTE, OU INDEVIDO; AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DA OUTRA FILIAÇÃO, OU INDEVIDO
3098126	DANIELA KARINA SILVA DE SOUZA	AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DA OUTRA FILIAÇÃO, OU INDEVIDO.

ANEXO I - LISTA CLASSIFICATÓRIA DA AMPLA CONCORRÊNCIA

INCLUIR:

CLASS	FATOR	MATRICULA	SERVIDOR	DEPENDENTE
53	7,466970	3105622	ITAMARA DE SANTANA DE ALMEIDA	DAVI LUCAS SANTANA DE ALMEIDA
567	10,406209	3103286	LUIS FERNANDO CONCEICAO REIS	LUIS FERNANDO BARBOSA REIS
1265	14,375973	3101543	IVANILSON DE JESUS ALVES	YAN DOUGLAS BISPO DE JESUS ALVES
1781	21,834845	3098126	DANIELA KARINA SILVA DE SOUZA	SOPHIA VITORIA DE SOUZA CARDOSO

Excepcionalmente, para os servidores/empregados públicos INCLUÍDOS, que desejarem recorrer contra a ordem de classificação provisória, deverão fazê-lo das 09h do dia 04/01/2024 até às 14h do dia 08/01/2024.

Será admitido recurso, na modalidade pedido de reconsideração do resultado provisório, exclusivamente, com base no fator de classificação, conforme item 9.1 do Edital de Concessão de Bolsa Estudo, publicado no DOM N.º 8.659 de 14/11/2023.

Os pedidos de RECURSO deverão ser realizados na forma descrita no item 7 da Ordem de Classificação Provisória do Edital de Concessão de Bolsa de Estudo, publicada no DOM n.º 8.659 de 14 de novembro de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

AVISO
PROGRAMA BOLSA ESTUDO PMS 2024

O Diretor Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no uso de suas atribuições legais torna público a EXCLUSÃO E INCLUSÃO dos servidores abaixo, relacionados na **Ordem de Classificação Provisória do Edital de Concessão de Bolsa de Estudo**, publicado no DOM n.º 8.659 de 14 de novembro de 2023, em decorrência da habilitação dos servidores.

EXCLUIR:

ANEXO III - LISTA DE DESABILITADOS

MATRICULA	SERVIDOR	MOTIVO
3105622	ITAMARA DE SANTANA DE ALMEIDA	AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DO FILHO DEPENDENTE CONCORRENTE, OU INDEVIDO
3103286	LUIS FERNANDO CONCEICAO REIS	AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DE OUTRA FILIAÇÃO
3101543	IVANILSON DE JESUS ALVES	AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DO FILHO DEPENDENTE CONCORRENTE, OU INDEVIDO; AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DA OUTRA FILIAÇÃO, OU INDEVIDO
3098126	DANIELA KARINA SILVA DE SOUZA	AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DA OUTRA FILIAÇÃO, OU INDEVIDO.

ANEXO I - LISTA CLASSIFICATÓRIA DA AMPLA CONCORRÊNCIA

INCLUIR:

CLASS	FATOR	MATRICULA	SERVIDOR	DEPENDENTE
53	7,466970	3105622	ITAMARA DE SANTANA DE ALMEIDA	DAVI LUCAS SANTANA DE ALMEIDA
567	10,406209	3103286	LUIS FERNANDO CONCEICAO REIS	LUIS FERNANDO BARBOSA REIS
1265	14,375973	3101543	IVANILSON DE JESUS ALVES	YAN DOUGLAS BISPO DE JESUS ALVES
1781	21,834845	3098126	DANIELA KARINA SILVA DE SOUZA	SOPHIA VITORIA DE SOUZA CARDOSO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de janeiro de 2024.

JÚLIO CEZAR DE SOUZA FONSECA
Diretor Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEMGE N.º 02/2023

PROCESSO SEMGE N.º 229079/2023

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação Infantil, Fundamental anos iniciais e Fundamental anos finais, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 34.791 de 18 de novembro de 2021.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE N.º 02/2023.

CREDENCIADA: COLÉGIO BOM JESUS

CNPJ/MF sob n.º: 15.173.453/0001-97

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

PROCESSO SEMGE N.º 238305/2023

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries dos ensinos Educação Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, para concessão aos dependentes dos servidores/empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 34.791 de 18 de novembro de 2021.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE N.º 02/2023.

CREDENCIADA: Escola Casa Via Magia

CNPJ/MF sob n.º: 01.845.363/0001-90

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2023

PROCESSO SEMGE N.º 240719/2023

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Fundamental II (8º e 9º anos) e médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 34.791 de 18 de novembro de 2021.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE N.º 02/2023.

CREDENCIADA: SARTRE ITAIGARA

CNPJ/MF sob n.º: 15.236.367/0001-86

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2023

PROCESSO SEMGE N.º 251436/2023

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudos nos cursos/séries da Educação fundamental e Ensino médio, para concessão aos dependentes dos servidores/ empregados públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 34.791 de 18 de novembro de 2021, que regulamentou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 34.791 de 18 de novembro de 2021.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: SEMGE N.º 02/2023.

CREDENCIADA: COLEGIO OMEGA

CNPJ/MF sob n.º: 13.784.537/0001-31

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia do ano de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de janeiro de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 549/2023, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2023

Processo n.º 174114/2023-SMS

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM PRESTADOS NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CENTROS DE SAÚDE MENTAL (CSM), VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
PETRUS & BARBOSA LTDA	38.094.433/0001-26
MALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.723.434/0001-03
FGRV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.596.197/0001-77
AGUIAR SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS S/S	02.085.636/0001-09
INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA INTEGRADA - INSPI	37.348.142/0001-54

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 549/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 011/2019
Processo n.º 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ALCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.954.333/0001-53
JM SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS	53.299.151/0001-59
JACOBINA EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA	53.204.766/0001-54
ABLN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.348.145/0001-81
DOKITA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	51.495.781/0001-73
AGIL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33.641.984/0001-49
BEM VIVER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	27.372.600/0001-37
PJLB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.910.198/0001-44
TACIO AZEVEDO VIEIRA LTDA	53.243.905/0001-59

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CAMILBRAGAFS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	52.940.842/0001-27

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 213/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria n.º 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 013/2019
Processo n.º 18189/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CCFLP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.122.071/0001-23
RAF B SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.197.515/0001-90
A&J MEDICINE LTDA	53.077.865/0001-12
AVS EMPRESA MÉDICA LTDA	53.151.396/0001-34
LOPES MEDIC LTDA	53.192.921/0001-60

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria n.º 213/2021

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E

TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

A ASTRAM, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 09/01/2024 (terça-feira), a partir das 07h00.

Pauta:

- 1 - Plano de saúde;
- 2 - O que ocorrer.

Local: Sede da TRANSALVADOR - Avenida Vale dos Barris, 501, Barris Salvador - Ba

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO
Vice-presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transportes do Município de Salvador e Região Metropolitana, CNPJ: 14.140.814/0001-36, através do seu Diretor-Geral José Luis de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, no dia 06/01/2024 (sexta-feira), às 06:00h, convoca todos os agentes de trânsito e transporte para:

Pauta:

- 1 - Plano de Saúde;
- 2 - Indicativo de paralisação (72 horas após aprovação em assembleia).

Local: Sede da Transalvador - Barris.

Salvador, 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor-Geral do SINDTTRANS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.